

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77



JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO nacionalidade Brasileiro, nascido em 25/05/1975, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 499.588.603-68, carteira de identidade nº 1.604.735, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliado na Passagem III, 4800, Ibiza, Altamira, PA, CEP 68376720, Brasil.

LILIANE RUFFEIL TABOSA nacionalidade Brasileira, nascida em 30/04/1964, Separada Judicialmente, Médica, CPF nº 186.376.982-04, carteira de identidade nº 1633555, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliada na Rua dos Pariquis, 1589, APTO 1700, Batista Campos, Belém, PA, CEP 66035370, Brasil.

ALTIVO MUMBERGER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1952, Casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF nº 191.992.799-91, Carteira de Identidade nº 3893179, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 495, Alvorada, Santarém, PA, CEP 68042140, Brasil.

WANDERLEY FERREIRA ARRAES nacionalidade Brasileira, nascido em 18/06/1963, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 370.658.312-72, carteira de identidade nº 1.692.336, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na Travessa Mogno, 60, Maracanã, Santarém, PA, CEP 68035420, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DELTA VEÍCULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200751797, com sede Av. Djalma Dutra, 1562, Centro Altamira, PA, CEP 68371400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.243.106/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA admitido neste ato, nacionalidade Brasileiro, nascido em 27/09/1944, Viúvo, Empresário, CPF nº 016.775.519-68, Carteira de Identidade nº 3495404, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado na Travessa Dez De Novembro, 365, Centro, Altamira, PA, CEP 68030310, Brasil.

Retira-se da sociedade a sócia LILIANE RUFFEIL TABOSA, detentora de 552.000 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 552.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio ALTIVO MUMBERGER, detentor de 192.000 (Cento e Noventa e Dois Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia LILIANE RUFFEIL TABOSA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$552.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81900000601720

(Handwritten signatures and initials)

Página 1



Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20000642106 de 31/01/2020 Protocolo 194803872 de 30/01/2020 NIRE 15200751797
Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 31525633498807



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 04.243.106/0001-77



O sócio ALTIVO MUMBERGER transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ALTIVO MUMBERGER transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio WANDERLEY FERREIRA ARRAES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO, com 624.000(Seiscentos e Vinte e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 624.000,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Reais)
HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA, com 672.000(Seiscentos e Setenta e Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 672.000,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Reais)
WANDERLEY FERREIRA ARRAES, com 1.104.000(Um Milhão e Cento e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.104.000,00 (Um Milhão Cento e Quatro Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO e WANDERLEY FERREIRA ARRAES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Altamira.

Req: 81900000601720

Página 2



Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20000642106 de 31/01/2020 Protocolo 194803872 de 30/01/2020 NIRE 15200751797

Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31525633498807

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77



CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Empresa gira sob o nome empresarial DELTA VEÍCULOS LTDA, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200751797, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.243.106/0001-77 com sede Av. Djalma Dutra, 1562, Centro Altamira, PA, CEP 68371400, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da empresa é de R\$ 2.400.000 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscrita:

JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO, com 624.000 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 624.000,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Reais)
HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA, com 672.000 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 672.000,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Reais)
WANDERLEY FERREIRA ARRAES, com 1.104.000 (Um Milhão e Cento e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.104.000,00 (Um Milhão Cento e Quatro Mil Reais)

CLÁUSULA TERCEIRA. O objetivo social é:

- Comércio a Varejo de Automóveis Camionetas e Utilitários Novos
- Comércio a Varejo de Automóveis Camionetas e Utilitários Usados;
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- Serviços de Lavagens, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Veículos Automotores;
- Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em geral, exceto Imobiliários;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas-Show Room.

Parágrafo Único - A empresa poderá desde que julgue necessário, criar filiais neste ou em outro Estado da Federação, com os mesmos ramos de atividade da matriz ou qualquer outra atividade lícita.

CLÁUSULA QUARTA. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital social e responde solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81900000601720

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77



Parágrafo Primeiro: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-los deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante pelo pagamento de mora.

Parágrafo Segundo: Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLÁUSULA SEXTA. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis em relação a sociedade e não pode ser caucionada, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula oitava.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas somente podem ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de quinze dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos a sociedade.

Parágrafo Único: A notificação deve conter a quantidade de quotas e o preço pôr elas exigidas.

CLÁUSULA NONA. Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas partes dos sócios excederem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirirem, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade somente pode exceder o direito de preferência a aquisição total parcial das quotas, se os sócios não excederem o prazo de vinte quatro horas preferencialmente aos terceiros, estranhos a sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos das reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias, se for alienada nesse prazo, a sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para conta de lucro originariamente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

Req: 81900000601720

Página 4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Decorrido o prazo de preferência, assume sócios, pela sociedade ou pôr terceiros, a totalidade de aumento, com reunião dos sócios que aprova a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Não exerce o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, o cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente, conforme exigência do parágrafo único da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Na hipótese de não efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deve ser repetido, observado o novo preço mínimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A administração isoladamente aos sócios JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO e WANDERLEY FERREIRA ARRAES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro. Aos administradores são dispensados de caução e podem ser destruídos da função, sem direito a qualquer indenização, pôr deliberação no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, conforme o comando legal do art. 1.061 da Lei 6.406/2002.

Parágrafo Segundo: A destituição se opera pela aprovação em reunião de titulares e do mínimo 2/3 do capital social, que deve ser averbado no registro competente no prazo máximo de 10 dias. A renúncia do administrador se torna eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo dos administradores nomeados, os quais respondem solidários e ilimitadamente pôr culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este estudo ou determinações da lei.

Parágrafo Quarto: Na mesma assembleia de quotista que destituir o administrador, outro é escolhido e empossado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81900000601720

Página 5



Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20000642106 de 31/01/2020 Protocolo 194803872 de 30/01/2020 NIRE 15200751797

Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31525633498807

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os administradores têm o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011 da Lei 10.406/2002, bem como fica obrigado a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Social, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. A sociedade remunera os administradores mediante os pagamentos mensais de Pró-labore, que será definido pelos sócios em reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Aos administradores são atribuídos, em conjunto ou em separados, plenos poderes, internos e externos, necessários a realização do objeto da sociedade, os quais os autorizam a representarem a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrevocavelmente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. É vedado aos administradores, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em obrigações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA. O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, pôr escrito mediante protocolo, dentro do prazo de trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantando especificamente pra esse fim.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA. Depende da deliberação dos sócios quotistas:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) Exclusão ou retirada de um dos sócios pôr pedido do sócio;
- c) A designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- d) A destituição dos administradores;
- e) O modo e o valor da remuneração dos administradores e do conselho fiscal;
- f) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- g) A modificação do contrato social;
- h) A transformação da sociedade, ou fusão cisão ou incorporação;
- i) Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- j) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- k) Pedido de concordata ou falência;

Req: 81900000601720

Página 6



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77



- l) *Expulsão de sócio pôr falta grave ou incapacidade superveniente;*
- m) *Investimentos em outras empresas, coligadas ou controladas;*
- n) *Aumento de Capital com bens ou moeda corrente;*
- o) *Aprovação de laudo de reavaliação a valor de bens ou direitos do ativo permanente;*
- p) *O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, pôr requerimento do inventariante, em substituição do pagamento dos haveres do "de cujus".*

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA. *Os sócios, pôr unanimidade, deliberam por não constituir conselho fiscal.*

CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA. *Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, pôr dissidência em relação a alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei 10.406/2002, além de outras razões do foro íntimo.*

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUARTA. *O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados a elaboração do inventário e do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.*

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUINTA. *Ficam instituídos como livros obrigatórios além dos exigidos além dos exigidos pelo Decreto nº 3.000/1999, pelo art. 100, da Lei nº 6.404/1976 quando cabível pela legislação comercial, pela legislação previdenciária, trabalhista e pela legislação fiscal (municipal, estadual e federal), o Livro de Atas das Reuniões e de Presença de Sócios, instituídos pela Lei nº 10.406/2002.*

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEXTA. *Em reunião de sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados, a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis após a constituição de reservas e participações serão partilhados entre os sócios na proporção de suas participações no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se apurado prejuízo será ele de igual modo suportado pelos sócios.*

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SÉTIMA. *A sociedade por deliberação dos sócios poderá:*

- a) *Transforma-se em outro tipo social;*
- b) *Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;*
- c) *Fundir-se com outra sociedade;*
- d) *Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outros sociedades, extinguindo-se a versão for total, ou absorver patrimônio da sociedade cindida.*

Req: 81900000601720

Página 7



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77

CLÁUSULA VIGÉSSIMA OITAVA. *Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de retirarem-se da sociedade nos termos do art. 1.077 da Lei nº 10.406/2002, apurando-se os seus haveres, através de balanço levantado especificamente para esse fim.*

CLÁUSULA VIGÉSSIMA NONA. *A sociedade será dissolvida de pleno direito e consequentemente liquidada, observando a cláusula décima nona, nas hipóteses de:*

- a) *Anulada a sua constituição;*
- b) *Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade;*
- c) *Consenso unânime dos sócios;*
- d) *Deliberação dos sócios por maioria absoluta;*
- e) *Falta de pluralidade de sócios superior a cento e oitenta dias;*
- f) *Determinação judicial.*



CLÁUSULA TRIGÉSSIMA. *Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou outro sócio manifestado na mesma reunião de quotista, se não houver impedimento legal, hipótese em que serão apurados e pagos os haveres dos demais quotistas mediante balanço apurado especificamente para essa finalidade.*

CLÁUSULA TRIGÉSSIMA PRIMEIRA. *Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do Capítulo IX, art. 102 e seguinte da Lei nº 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando data para o respectivo encerramento.*

CLÁUSULA TRIGÉSSIMA SEGUNDA. *Os endereços dos sócios, constantes neste instrumento são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais comunicação relativamente aos atos societários de seu interesse.*

CLÁUSULA TRIGÉSSIMA TERCEIRA. *Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.*

CLÁUSULA TRIGÉSSIMA QUARTA. *Falecendo um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz, não sendo possível o inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

CLÁUSULA TRIGÉSSIMA QUINTA. *No caso de morte de sócio, liquidar-se-á a sua cota, salvo (Art. 1.028, item abaixo do CC da Lei 10.406/2002):*

Req: 81900000601720

[Handwritten signatures and initials over the text]

Página 8



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77



I – Se o Contrato dispuser diferentemente;

II- Se, por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido;

Parágrafo 1º : Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio, o comando legal do art. 1.027, art 1.028 e art. 1.032, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA. Será excluída da Sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente a assinatura do presente instrumento, observando o comando legal do art. 1.030 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio observada o comando legal do parágrafo primeiro do art. 1.030 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA. Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal do art. 1.030 e art. 1.085 da Lei 10.406/2002 o sócio que praticar habitualmente ou não.

- a) Calúnia;
- b) Concorrência desleal;
- c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
- d) Inadimplência de qualquer sócio em relação à integração de quotas subscritas, observando o comando legal do art. 1.004 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA. Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração do balanço do art. levantando especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal art. 1.031 e art. 1.085 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco) do por cento do capital social ou em até 12 (doze) meses se superior em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (zero virgula cinco) por cento ao mês, calculados de forma simples procedendo-se a redução do capital social e respectivos reservas.

CLÁUSULA QUADRIGÉSIMA. A sociedade por deliberação da maioria dos sócios poderá adquirir as quotas e mantê-los em tesouraria pelo prazo máximo de cento e oitenta dias, prazo em que deverá recompor a pluralidade social, sob pena de diminuição do capital social ou dissolução da sociedade se existir somente um sócio remanescente. Essa opção é condicionada a existência de disponibilidade suficientes para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem efetuar a integridade do capital social e reservas.

Req: 81900000601720

Página 9



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77



CLÁUSULA QUADRIGÉSIMA PRIMEIRA. NO prazo de trinta dias será levado o balanço da sociedade, cuja data base é de ocorrência do referido evento. Considera-se como Data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim de afeição societária, ou a data de qualquer outro evento que se causa a apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas, art. 1.206 da Lei 10.406/2002 ou data da incapacidade superveniente atestada por médico, sentença judicial ou data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA QUADRIGÉSIMA SEGUNDA. O balanço a que se refere à cláusula anterior será elaborado por contador regularmente, que deverá observar:

- O valor de mercado para os bens do ativo e circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente;
- Todos os ativos e passivos ocultos, tais como, base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico;
- Os valores ilíquidos oriundo de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa.
- Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

CLÁUSULA QUADRIGÉSIMA TERCEIRA. A sociedade tem as seguintes Filiais:

Filial 1: Situada na Avenida Mendonça Furtado, 1580, Bairro Santa Clara, CEP.: 68.005-100, Santarém, Pará, sob NIRE nº 15900284873, inscrita no CNPJ. 04.243.106/0002-58.

Filial 2: Situada na Avenida Mendonça Furtado, 1580 Letra A, Bairro Santa Clara, CEP.:68.005-100, Santarém, Pará, sob NIRE nº 15900440701, inscrita no CNPJ. 04.243.106/0003-39. Com atividade de:

-Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas- Show Rom.

Filial 3: Situada na Rua Rio Jari S/N, Área Industrial, Porto Trombetas, CEP.: 68.275-000, Oriximiná, Pará, sob NIRE nº 15900455694, inscrita no CNPJ. 04.243.106/0004-10. Com as atividades:

- Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- Serviços de Lavagens, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;

CLÁUSULA QUADRIGÉSIMA QUARTA. Fica eleito o Foro da Comarca de Altamira/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81900000601720

Página 10



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
 CNPJ nº 04.243.106/0001-77

Altamira/PA, 28 de dezembro de 2019.

6º Tabelionato de Notas de Belém
 Remunda Terazinha de Kós Miranda
 Av. Duas de Agosto nº 333 - Nazaré - Cep: 66035-900 - Belém-PA
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

 De que dou fé. Belém-PA, 11 de Janeiro de 2020.
 Escrivão Público de Notas de Belém-PA
 N.º 000.270.218



JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO
 CPF: 499.588.603-68

Jair Tarcio Medeiros de Brito

HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA
 CPF: 016.775.519-68

Heracles Cardoso de Oliveira

LILIANE RUFFEIL TABOSA
 CPF: 186.376.982-04

Liliane Ruffeill Tabosa

ALTIVO NUMBERGER
 CPF: 191.992.799-91

Altivo Numberger

WANDERLEY FERREIRA ARRAES
 CPF: 370.658.312-72

Wanderley Ferreira Arraes



CASSIA DENISE FERREIRA DE SOUZA
 Escritora Autorizada - 3º Ofício
 Ofc. 748.207.022-20

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS ALTAMIRA - PA
 Rua São Sebastião Barão, 1949 - Centro - Altamira - PA
 Fone: (91) 3151-7628 - E-mail: cartorio3@registrocivil.pa.gov.br
 Reconheço por semelhança a firma indicada de
 JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO
 e confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
 Em testemunho da verdade,
 Altamira, 8 de Janeiro de 2020.



1º TABELAÇÃO DE NOTAS E REGISTRO
 DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA - PARA
 Trabalho Afetivo Convênio nº 317 Centro - CEP: 66.271-152
 Fone: (91) 3055-8686 Callcenter: (91) 99645-1380 Vinte e Nove de Abril de 2017 - 02:11 PM
 RECONHECIMENTO
 HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA, a assinatura indicada de
 Reconheço por semelhança a assinatura indicada de
 HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA, Dou fé. Altamira-PA, 08
 de Janeiro de 2020.
 Escrivão Público de Notas de Belém-PA
 N.º 000.270.218
 Escrivente Autorizado
 NINA RODRIGUES ROCHA

Cartório da Prainha
 4o Ofício de Registro Civil e Notas de Santarém
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: *****
 ALTIVO NUMBERGER, WANDERLEY FERREIRA ARRAES *****

 Em ato
 ALESSANDRA CONCEIÇÃO GUILMARDES GAMBORA
 de verdade
 EMOL 9.96 FERC 0.28 FRAJ 1.66 SELO 0 90 TOTAL 11.90



194803872

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

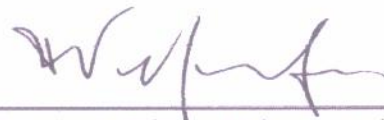
NOME DA EMPRESA	DELTA VEÍCULOS LTDA
PROTOCOLO	194803872 - 30/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200751797
CNPJ 04.243.106/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020
SOB N: 20000642106

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000642106



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

31/01/2020

1

JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO
R. PASSAGEM TRES,4800
JARDIM IBIZA 68370-001 ALTAMIRA - PA
CPF: 499.588.603-68

Conta do mês 11/2020	Vencimento 27/11/2020	Conta Contrato 3000771588
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - BIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parceiro de Negócio: 81157529	Unidade de Leitura: AT13B002
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 1320006666
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

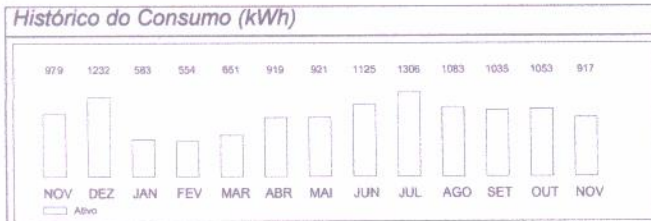
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
20/11/2020	20/11/2020	22/12/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	21/10/2020	20/11/2020	30	2750/20

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	72.542	73.459	917 kWh	0,703210



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	897,04	25,0000%	224,26
PIS	672,78	0,7411%	4,98
COFINS	672,78	3,4134%	22,97

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
173,00	62,24	263,99

Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
58,16	87,44	252,21	109,10

Período Fiscal: 20/11/2020

Reservado ao Fisco
6763.9B62.4C37.35E4.C541.541B.272E.6CF5

Número do Programa Social

Informações para o cliente

● Períodos: Band. Tarif.: Verde: 22/10 - 20/11 ● Reservista licenciado após 30/11/15 apresente-se OM de 9 a 16/12/20 (5º ano presencial) ou acesse www.examet.eb.mit.br de 1/12/20 a 31/1/21 ● 25/11 Dia Nacional Doador de Sangue. Seja esperança de alguém. Salve vida

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	917	0,703210	644,83
ICMS			224,26
PIS			4,98
COFINS			22,97
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			100,10



Total a pagar: R\$ 997,14

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal[Volts]	Faixa de valores para limites min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos 0800 721 6340	Ouvvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8500 Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 16h.	ARCON-PA: 0800 727 0187 Ligações gratuitas de telefones fixos	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167: Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis.
---	---	--	---



Nome do Cliente: JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO C.C.: 3000771588 Unidade de Leitura: AT13B002 Competência: 11/2020 Vencimento: 27/11/2020 Valor cobrado (R\$): 997,14

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

13.790.684

ASSINATURA DO TITULAR

13.790.684

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3495404 2 VIA DATA DE EXPIRAÇÃO 30/11/2018

NOME HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO TEODORO CARDOSO DE OLIVEIRA
ALCIDINA ARAUJO DA SILVA

NATURALIDADE OSORIO RS DATA DE NASCIMENTO 27/09/1944

DOC ORIGEM C.CASAMEN-FOZ DO IGUACU

NUM:1602 LIV:5 FOL:514

CPE 016775519-68

FATOR RH 12.606.461

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA - PARA.
Travessa Agrário Cavalcante, nº 317 Centro - CEP: 68.371-150
Fone: (93) 3515-9606 Celulares: (93) 99245-1860 Vivo! (93) 98130-0211 Tim

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, Dou Fé.
Altamira-PA, 27 de dezembro de 2019.

Nilva Rodrigues Ribeiro - Escrevente Juramentada

Nilva Rodrigues Ribeiro
Escrevente Juramentada



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
 CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA
 TV DEZ DE NOVEMBRO, 365 SALA 04
 CENTRO 68370-001 ALTAMIRA - PA
 CPF: 016.775.519-68

Carta de Energia Elétrica/Nota Fiscal / Série B 000505326
 N.º da Fatura 0202010000505326 / CFOP: 5258/AA
 Instalação 4033574

Conta do mês	Vencimento	Conta Contrato
10/2020	15/10/2020	4033574

Para atendimento, informe este número

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	634	0,703210	445,82
PIS			157,87
COFINS			4,95
			22,82
ITENS FINANCEIROS			75,15
Cip-Ilum Pub Prof Munic			0,20
Crédito DIC/FIC/DMIC IGP-M/DIC/FIC/DMIC FEV			2,58-
Crédito DIC/FIC/DMIC 02/2020			



Total a pagar: R\$ **703,83**

Reaviso de vencimento

Informações de tributos

Base de cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	25,0000%	157,87
PIS	1,0483%	4,95
COFINS	4,8192%	22,82

Período Fiscal: 07/10/2020

Reservado ao Fisco 3362,7900,3285,ESDC,0941,728C,AEBA,0927

Informações para o cliente

● Períodos: Base: Tatt: Versão: 09/09 - 07/10

Dados da Instalação

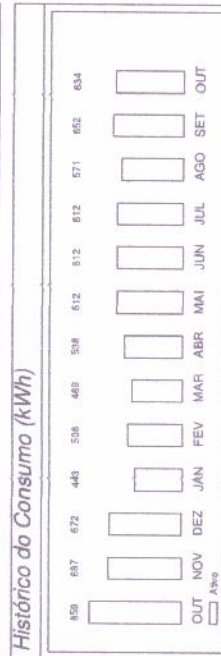
Classificação: Residencial Pleno - BIFASICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parcela de Negócio: 402887	Unidade de Leitura: A1048003
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 3141103
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMÉRIA	
Fator de Potência: 0,00	

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
07/10/2020	07/10/2020	09/11/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Outra Dias	Resolução Anel
1,00	08/09/2020	07/10/2020	29	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	13,106	13,734	634 kWh	0,703210



Composição do Consumo (R\$)

Consumo de Energia	Transmissão	Distribuição
119,51	45,03	165,52
Encargos Sociais	Perda em Energia	Tributos
40,21	60,45	185,64
		Outros
		75,37

Número do Programa Social

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal/Volt	Faixa de valores para leitura em mês
127	116 a 132
230	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira mensal em função de interrupções de fornecimento definidas no modelo de PRODIS/ANEEL.

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10.409/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Anatel 561/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
WANDERLEY FERREIRA ARRAES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3900 CRM/PA

CPF 370.658.312-72 DATA NASCIMENTO 18/06/1963

FILIACAO
 ENOQUE ARRAES DE MORAE
 S
 MARIA DE LOURDES FERRE
 IRA ARRAES

PERMISSAO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO 02921531280 VALIDADE 25/10/2023 1ª HABILITACAO 25/10/1981

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SANTAREM, PA DATA EMISSAO 26/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 02944806868 PA267449801

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1691039159

PROIBIDO PLASTIFICAR 1691039159



WANDERLEY FERREIRA ARRAES
TV MOGNO,60 CONDOMINIO TAPAJOS
MARACANA 68035-420 SANTAREM - PA
CPF: 370.658.312-72

Conta do mês 03/2021	Vencimento 28/03/2021	Conta Contrato 3000653003
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 13679746 Tensão Nominal (V): 127 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: SM07B006
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 14127816
Fator de Potência: 0,00

Datas

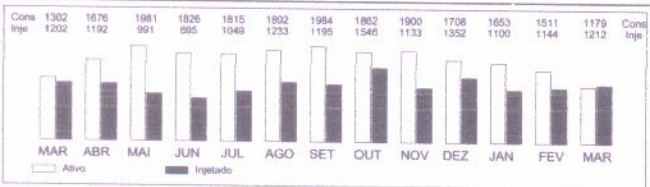
Emissão 12/03/2021	Apresentação 19/03/2021	Previsão próxima leitura 12/04/2021
-----------------------	----------------------------	--

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde Dias	Resolução Aneel
1,00	09/02/2021	11/03/2021	30	2750/20

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
INJETADO TOTAL	43.032	44.244	1.212 kWh	0,703210
ATIVO TOTAL	50.328	51.507	1.179 kWh	0,703210

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	101,50	25,0000%	25,38
PIS	76,12	1,0508%	0,79
COFINS	76,12	4,8402%	3,68

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
20,21	6,79	28,78

Encargos Setoriais	Perde em Energia	Tributos	Outros
6,34	9,63	29,85	80,77

Período Fiscal: 12/03/2021

Reservado ao Fisco: D394.00DE.7FE1.A648.93DC.7E73.3177.6807

Número do Programa Social

Informações para o cliente

● Períodos: Band. Tarifa: Amarela: 10/02 - 11/03 ● O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (1179 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. ● Demonstrativos de Saldo em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012 ● Conta contrato geradora: 3000653003. Saldo do Mês Geral Total: 33,00 ; Saldo Acumulado Geral Total: 33,00 ; Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0,00.

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	100	0,703210	70,31
Consumo Isento	1.179	0,703210	829,08
Dev Geração - CC 3000653003	1.179	0,703210	829,08
Adicional Band. Amarela			1,34
ICMS			25,38
PIS			0,79
COFINS			3,68
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Illum Pub Pref Munic			80,76



Total a pagar: R\$ 182,26

Reaviso de vencimento

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e máx
127	119 a 133
220	201 a 231

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e máx
127	119 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 561/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 8198
Atendimento gratuito 24h
Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0950 721 0340

Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8500
Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 09h às 19h.

ARCON-PA: 0800 727 0187
Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03091.075006 00945.299170 1 0000000018226

LOCAL DE PAGAMENTO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		108459816		03/2021	
BENEFICIÁRIO		ESPECIE DOCUMENTO		DATA PROCESSAMENTO	
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		DM		12.03.2021	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	
12.03.2021	0202103001382986	R\$	N	182,26	

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO
WANDERLEY FERREIRA ARRAES 370.658.312-72
MOGNO, 60 - CONDOMINIO TAPAJOS - MARACANA SANTAREM - CEP: 68035-420 - PA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELTA VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.243.106/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:43 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2024.

Código de controle da certidão: **F4EA.CC51.DCEF.B6FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.243.106/0002-58
Razão Social: DELTA VEICULOS LTDA
Endereço: AV MENDONCA FURTADO 1580 / SANTA CLARA / SANTAREM / PA / 68005-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011218355992067674

Informação obtida em 13/01/2024 09:41:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: DELTA VEÍCULOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.253.389-3

CNPJ: 04.243.106/0002-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:59:35 do dia 13/01/2024

Válida até: 11/07/2024

Número da Certidão: 702024080044820-0

Código de Controle de Autenticidade: 7D2C86A3.EA94565E.88A515CB.940B5C55

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: DELTA VEÍCULOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.253.389-3

CNPJ: 04.243.106/0002-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:59:35 do dia 13/01/2024

Válida até: 11/07/2024

Número da Certidão: 702024080044819-7

Código de Controle de Autenticidade: 540B004E.BAA93CCF.AD0B2AB9.3595A6A2

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO



Nome Empresarial: DELTA VEICULOS LTDA
Insc Municipal .: 5.4.29830
CNPJ 04.243.106/0002-58
Endereço AVN MENDONCA FURTADO, 1580 - SANTA CLARA

É certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS tributários referentes ao sujeito passivo descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente.

A presente Certidão somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico "www.santarem.pa.gov.br".

Número da Certidão: 45542
Emitida em: 16 de Novembro de 2023, às 12:19:55
Válida até: 14 de Fevereiro de 2024
Código de Autenticidade: E3I3.P7U8.785.GC28

Observações:

- Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada, quando, dentro do período de validade, for verificado erro ou em decorrência de suspensão de medida judicial.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.
- A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade do sujeito passivo.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.243.106/0002-58

Certidão nº: 3057255/2024

Expedição: 13/01/2024, às 08:57:19

Validade: 11/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.243.106/0002-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de DELTA VEICULOS LTDA - DEMAIS (DELTA VEICULOS), CNPJ 04.243.106/0002-58, residente em AV. MENDONCA FURTADO, 1580 - SANTA CLARA - 68.005-100 - SANTAREM/PA, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0802417-40.2018.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 41.130,16, distribuído em 18/05/2018, atualmente na 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém da jurisdição de Santarém.

2 - Processo nº 0802559-44.2018.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 43.274,23, distribuído em 04/07/2018, atualmente na 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém da jurisdição de Santarém.

3 - Processo nº 0804007-76.2023.8.14.0051, de competência de Juizado das Relações de Consumo de Santarém, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 20.000,, distribuído em 14/03/2023, atualmente na Vara do Juizado das Relações de Consumo de Santarém da jurisdição de Santarém.

4 - Processo nº 0805282-36.2018.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL, no valor de R\$ 2.040,, distribuído em 08/08/2018, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Santarém da jurisdição de Santarém.

5 - Processo nº 0809725-88.2022.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, no valor de R\$ 39.550,05, distribuído em 03/08/2022, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Santarém da jurisdição de Santarém.

6 - Processo nº 0810114-39.2023.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 427.856,49, distribuído em 26/06/2023, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Santarém da jurisdição de Santarém.

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 18/12/2023 10:48:40

CONTROLE: 12181010818587

Válida até 17/03/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente.filho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



VICENTE
RODRIGUES
FILHO:18104

Assinado de forma
digital por VICENTE
RODRIGUES
FILHO:18104
Dados: 2023.12.18
10:49:33 -03'00'

segunda-feira, 18 dezembro, 2023

VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 18/12/2023 10:48:40

CONTROLE: 12181010818587

Válida até 17/03/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente.filho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Descrição	Classificação	Exercício /
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
Caixa - Matriz	1.1.1.01.001	44.413,04D
Caixa - Filial	1.1.1.01.002	76.011,80D
=CAIXA		****120.424,84D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco do Brasil S/A Matriz	1.1.1.02.001	497.355,97D
Banco Bradesco S/A Matriz	1.1.1.02.002	262.457,49D
Banco da Amazonia Matriz	1.1.1.02.004	2.495,51D
Banco do Brasil S/A - Filial	1.1.1.02.007	178.684,38D
Sicredi - Filial	1.1.1.02.013	114.472,71D
Banco Itau Investimento 11183-2	1.1.1.02.016	3.976,83D
Banco Santander - FI	1.1.1.02.018	39.382,93D
Banco Bradesco 0182322-1 Filial	1.1.1.02.021	121.906,22D
Banco Safra S/A - C/C-00582524-4 Filial	1.1.1.02.022	1.103,07D
Banco Sicredi 0818/286005- Matriz	1.1.1.02.024	10.000,00D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		**1.231.835,11D
APLICACOES FINANCEIRA		
Aplicação - Sicredi	1.1.1.03.004	1.399,44D
Título de Capitalização	1.1.1.03.005	160.296,73D
Aplicação Banco Itaú cta 11183-2	1.1.1.03.006	149.554,04D
Aplicação financeira	1.1.1.03.008	396.663,66D
Aplicação CDB - Safra Cta 00582568-6	1.1.1.03.009	42.996,57D
Aplicação CDB - Safra Cta 00582524-4	1.1.1.03.010	48.252,23D
Poupança Plus- Banco Safra 00582524-4	1.1.1.03.011	37.888,42D
Poupança Plus- Banco Safra 000582568-6	1.1.1.03.012	46.204,77D
=APLICACOES FINANCEIRA		****883.255,86D
CONTAS CORRENTES		
MMC Automotores do Brasil S/A	1.1.1.04.004	33.003,25D
MMC Aut. do Brasil Filial	1.1.1.04.005	56.772,97D
SEGUROS	1.1.1.04.006	24.328,19D



Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, Totalizando a soma tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 25.799.019,62 (Vinte e Cinco Milhões, Setecentos e Noventa e Nove Mil, Dezenove Reais e Sessenta e Dois Centavos)
Sob as penas da Lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas e foram extraídas do Livro Diário ECD Sped Contábil N° 22 conforme recibo de transmissão 9C.5A.3A.FA.1B.1F.34.ED.07.9A.80.EB.A8.9F.BF.F5.80.FE.36.E9-6

WANDERLEY FERREIRA ARRAES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 370.658.312-72

MARIA DO SOCORRO VIEIRA
CONTADOR
CPF: 573.522.242-20 CRC: 014576/O-7

02/06/2022

Certifico o Registro em 02/06/2022
Arquivamento 20000778462 de 02/06/2022 Protocolo 224748815 de 01/06/2022 NIRE 15200751797
Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 22269499492355



Descrição	Classificação	Exercício /
=CONTAS CORRENTES		****114.104,41D
=DISPONIVEL		**2.349.620,22D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
TÍTULOS e CONTAS A RECEBER - CLIENTES		
Cheques Devolvidos Matriz	1.1.2.01.001	40.000,00D
Cheque Devolvidos Filial	1.1.2.01.002	18.950,00D
Contas a Receber - Peças e Serviços-Matriz	1.1.2.01.003	277.169,87D
Contas a Receber - Peças e Serviços-Filial	1.1.2.01.004	224.451,08D
Clientes Veiculos - Matriz	1.1.2.01.005	3.000.215,40D
Clientes Veiculos - Filial	1.1.2.01.006	6.418.587,25D
Clientes Veiculo Usados - Filial	1.1.2.01.010	213.570,00D
=TÍTULOS e CONTAS A RECEBER - CLIENTES		*10.192.943,60D
=REALIZAVEL A CURTO PRAZO		*10.192.943,60D
ESTOQUES		
MERCADORIAS P/ REVENDA - MATRIZ		
Peças e Acessórios MMC - Matriz	1.1.3.01.001	934.024,13D
Veiculos Novos - Matriz	1.1.3.01.002	545.410,12D
Combustíveis e Lubrificantes - MTZ	1.1.3.01.007	115.473,59D
=MERCADORIAS P/ REVENDA - MATRIZ		**1.594.907,84D
MERCADORIAS P/REVENDA - FILIAL		
Peças e Acessórios MMC - Filial	1.1.3.02.001	1.160.120,00D
Veiculos Novos - Filial	1.1.3.02.002	381.665,52D
Combustíveis e Lubrificantes - Filial	1.1.3.02.007	147.445,57D
=MERCADORIAS P/REVENDA - FILIAL		**1.689.231,09D
=ESTOQUES		**3.284.138,93D
OUTROS CRÉDITOS		
OUTROS CRÉDITOS		
MMC Adiant. Fundo de Capitalização - MTZ	1.1.4.01.001	1.667.152,09D
=OUTROS CRÉDITOS		**1.667.152,09D
=OUTROS CRÉDITOS		**1.667.152,09D
=Total - CIRCULANTE		*17.493.854,84D
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		



Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, Totalizando a soma tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 25.799.019,62 (Vinte e Cinco Milhões, Setecentos e Noventa e Nove Mil, Dezenove Reais e Sessenta e Dois Centavos)
Sob as penas da Lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas e foram extraídas do Livro Diário ECD Sped Contábil N° 22 conforme recibo de transmissão 9C.5A.3A.FA.1B.1F.34.ED.07.9A.80.EB.A8.9F.BF.F5.80.FE.36.E9-6

WANDERLEY FERREIRA ARRAES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 370.658.312-72

MARIA DO SOCORRO VIEIRA
CONTADOR
CPF: 573.522.242-20 CRC: 014576/O-7

02/06/2022



Certifico o Registro em 02/06/2022
Arquivamento 20000778462 de 02/06/2022 Protocolo 224748815 de 01/06/2022 NIRE 15200751797
Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 22269499492355

Descrição	Classificação	Exercício /
IMOBILIZAÇÕES		
Imóveis Mtz	1.3.2.01.001	290.591,74D
Veículos Mtz	1.3.2.01.002	1.540.189,01D
Maquinas e Equipamentos - Mtz	1.3.2.01.003	39.178,35D
Computadores e Periféricos Mtz	1.3.2.01.004	42.957,02D
Móveis e Utensílios - Mtz	1.3.2.01.005	39.549,96D
Consórcio Mtz	1.3.2.01.006	150.853,65D
Ferramento de Uso - Mtz	1.3.2.01.007	91.566,69D
Maquinas e Equipamentos Filial	1.3.2.01.008	14.158,52D
Móveis e Utensílios - Filial	1.3.2.01.009	33.590,73D
Móveis e Utensílios - Matriz	1.3.2.01.010	409,00D
Veículos - Filial	1.3.2.01.010	5.927.431,35D
Terrenos	1.3.2.01.011	585.000,00D
Benfeitorias - Filial	1.3.2.01.012	98.934,47D
Comput. e Periféricos - Filial	1.3.2.01.013	21.208,66D
Ferramentas - Filial	1.3.2.01.014	15.645,00D
Consórcio - Filial	1.3.2.01.016	45.914,73D
=IMOBILIZAÇÕES		**8.937.178,88D
DEPRECIACÃO ACUMULADA		
Depreciação Acumulada -Imoveis Mtz	1.3.2.02.001	305.513,44C
Deprec Acumulada -Móveis e Utens.	1.3.2.02.005	36.388,93C
Deprec.Acumul. Maq. e Eqts.	1.3.2.02.006	21.405,27C
Dep. Ac. Maq. Equip - Filial	1.3.2.02.008	7.411,70C
Dep. Acum. Veículos - Matriz	1.3.2.02.009	848.347,68C
Dep. Acum. Móveis e Utensílios - Filial	1.3.2.02.010	14.556,41C
Dep. Acum. Veículos - Filial	1.3.2.02.011	2.702.509,96C
Dep. Acum. Benfeitorias - Filial	1.3.2.02.012	32.179,19C
Dep. Acum. Comp. e Per. - Filial	1.3.2.02.013	3.049,72C
Dep. Acum. Ferramentas -Matriz	1.3.2.02.014	43.644,01C
Dep. Acum.Ferramentas - Filial	1.3.2.02.015	2.074,49C
=DEPRECIACÃO ACUMULADA		**4.017.080,80C
=IMOBILIZADO		**4.920.098,08D
=Total - ATIVO PERMANENTE		**4.920.098,08D



Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, Totalizando a soma tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 25.799.019,62 (Vinte e Cinco Milhões, Setecentos e Noventa e Nove Mil, Dezenove Reais e Sessenta e Dois Centavos)
Sob as penas da Lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas e foram extraídas do Livro Diário ECD Sped Contábil N° 22 conforme recibo de transmissão 9C.5A.3A.FA.1B.1F.34.ED.07.9A.80.EB.A8.9F.BF.F5.80.FE.36.E9-6

WANDERLEY FERREIRA ARRAES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 370.658.312-72

MARIA DO SOCORRO VIEIRA
CONTADOR
CPF:573.522.242-20 CRC:014576/O-7

02/06/2022



Certifico o Registro em 02/06/2022
Arquivamento 20000778462 de 02/06/2022 Protocolo 224748815 de 01/06/2022 NIRE 15200751797
Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 22269499492355

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3K0C_x--e00Xv57A6chave2=K72jYVYD1jDmUwx_BDXXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37065831272-MANDERLEY FERREIRA ARRAES | 49958860368-CAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO
01677551968-HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA



Descrição	Classificação	Exercício /
COMPENSAÇÃO		
COMPENSAÇÃO		
COMPENSAÇÃO		
Entrada p/locação - filial	1.5.1.01.008	494.357,03D
Remessa p/demonstração - filial	1.5.1.01.008	2.882.099,73D
Entrada p/locação - Matriz	1.5.1.01.009	8.609,94D
=COMPENSAÇÃO		**3.385.066,70D
=COMPENSAÇÃO		**3.385.066,70D
=Total - COMPENSAÇÃO		**3.385.066,70D
=Total - ATIVO		*25.799.019,62D



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4aWjx3MOC_x-e00Xwv57Aschare2=K72jyVYDI1DmUwx_SIDXXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37065831272-WANDERLEY FERREIRA ARRAES 49958860368-JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO
 01677551968-HERACLIDES CARDOZO DE OLIVEIRA

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, Totalizando a soma tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 25.799.019,62 (Vinte e Cinco Milhões, Setecentos e Noventa e Nove Mil, Dezenove Reais e Sessenta e Dois Centavos)
 Sob as penas da Lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas e foram extraídas do Livro Diário ECD Sped Contábil N° 22 conforme recibo de transmissão 9C.SA.3A.FA.1B.1F.34.ED.07.9A.80.EB.A8.9F.BF.F5.80.FE.36.E9-6

WANDERLEY FERREIRA ARRAES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 370.658.312-72

MARIA DO SOCORRO VIEIRA
 CONTADOR
 CPF:573.522.242-20 CRC:014576/O-7

02/06/2022



Certifico o Registro em 02/06/2022
 Arquivamento 20000778462 de 02/06/2022 Protocolo 224748815 de 01/06/2022 NIRE 15200751797
 Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
 Chancela 22269499492355



Descrição	Classificação	Exercício /
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES MERCADORIA PARA REVENDA		
MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A		
MMC Veiculos Novos Matriz	2.1.1.01.001	3.609.713,56C
MMC Veiculos Novos - Filial	2.1.1.01.002	122.614,62C
=MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A		3.732.328,18C
FORNECEDORES DE MERCADORIA		
Fornec. Peças e Acessorios MMC Matriz	2.1.1.02.001	143.022,28C
Fornec. Outras Mercadorias Matriz	2.1.1.02.002	101.262,70C
Fornec. Oleos/Lubrificantes - MATRIZ	2.1.1.02.003	5.598,00C
Fornec. Peças e Acess. MMC - Filial	2.1.1.02.004	40.363,41C
Fornec. Outras Mercadorias - Filial	2.1.1.02.005	150.128,88C
Fornec. Comb. Lubrificantes - Filial	2.1.1.02.006	13.014,71C
=FORNECEDORES DE MERCADORIA		****453.389,98C
FORNECEDORES DIVERSOS		
Fornec. Diversos - Uso e Consumo Matriz	2.1.1.03.001	49.432,53C
Fornec. Diversos - Semi Novos	2.1.1.03.002	1.500,00C
Fornec. Div. Uso e Consumo - Filial	2.1.1.03.003	72.862,66C
=FORNECEDORES DIVERSOS		****123.795,19C
COMPENSAÇÃO		
Entrada de merc p/locação	2.1.1.04.005	502.966,97C
=COMPENSAÇÃO		****502.966,97C
=FORNECEDORES MERCADORIA PARA REVENDA		**4.812.480,32C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		
MOEDA NACIONAL		
Empréstimos dos Sócios - Filial	2.1.2.01.005	1.059.650,34C
Empréstimos dos Socios - Matriz	2.1.2.01.006	149.642,86C
Empréstimos de Terceiros - Matriz	2.1.2.01.007	398.889,34C
Empréstimos de Terceiros - Filial	2.1.2.01.008	3.000.300,86C
Empréstimo Bancario- filial	2.1.2.01.012	101.565,54C
Empréstimo Bancario- Matriz	2.1.2.01.103	44.693,90C
=MOEDA NACIONAL		**4.754.742,84C



Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, Totalizando a soma tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 25.799.019,62 (Vinte e Cinco Milhões, Setecentos e Noventa e Nove Mil, Dezenove Reais e Sessenta e Dois Centavos)

Sob as penas da Lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas e foram extraídas do Livro Diário ECD Sped Contábil N° 22 conforme recibo de transmissão 9C.5A.3A.FA.1B.1F.34.ED.07.9A.80.EB.A8.9F.BF.F5.80.FE.36.E9-6

WANDERLEY FERREIRA ARRAES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 370.658.312-72

MARTA DO SOCORRO VIEIRA
CONTADOR
CPF:573.522.242-20 CRC:014576/O-7

02/06/2022



Certifico o Registro em 02/06/2022
Arquivamento 20000778462 de 02/06/2022 Protocolo 224748815 de 01/06/2022 NIRE 15200751797
Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 22269499492355

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxv3M0C_x-e00Xwv57A&chave2=K72jYVDIjDmUwz_BDXXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37065831272-WANDERLEY FERREIRA ARRAES/499588860368-CAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO
01877551968-HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA

Descrição	Classificação	Exercício /
=EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		**4.754.742,84C
CONTAS A PAGAR		
CONTAS A PAGAR		
Aluguel a Pagar - Matriz	2.1.3.01.001	8.932,36C
Pro labore de Sócios a Pagar - Matriz	2.1.3.01.002	11.147,82C
Impostos e Taxas a Pagar Matriz	2.1.3.01.003	7.266,59C
Pro Labore de Sócios a Pagar - Filial	2.1.3.01.005	5.747,48C
Aluguel a Pagar - Filial	2.1.3.01.006	28.451,08C
=CONTAS A PAGAR		*****61.545,33C
=CONTAS A PAGAR		*****61.545,33C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS		
TRIBUTÁRIAS		
Icms a Pagar s/Parcelamento	2.1.4.01.002	756,07C
Icms a Recolher - Filial	2.1.4.01.003	485,01C
IRPJ a Pagar	2.1.4.01.005	57.186,46C
ISS a Pagar - Matriz	2.1.4.01.006	57,09C
ISS a Pagar - Filial	2.1.4.01.007	8.716,69C
IRRF a Pagar s/ Pro Labore - Matriz	2.1.4.01.008	3.020,18C
IRRF a Pagar s/ Pro Labore - Filial	2.1.4.01.009	3.560,29C
IRRF a Pagar s/ Serviço - Matriz	2.1.4.01.010	59,13C
IRRF a Pagar s/ Serviço - Filial	2.1.4.01.011	159,38C
IRRF a Pagar s/ Aluguel - Matriz	2.1.4.01.012	1.893,04C
CSLL a Pagar	2.1.4.01.014	26.660,74C
IRRF a Pagar s/ Trab Assalariado - Matriz	2.1.4.01.016	11.620,16C
IRRF a Pagar s/ Trab Assalariado - Filial	2.1.4.01.017	5.239,32C
Contribuições Retidas a Recolher	2.1.4.01.018	664,13C
ISS Retido a Recolher	2.1.4.01.019	12.549,34C
=TRIBUTÁRIAS		*****132.627,03C
TRABALHISTAS		
Salários a Pagar - Matriz	2.1.4.02.001	47.456,37C
Salários a Pagar - Filial	2.1.4.02.002	70.415,36C
Rescisão Contratual a Pagar - Matriz	2.1.4.02.003	1.690,22C
Pensão Alimentícia a Recolher	2.1.4.02.006	403,65C



Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, Totalizando a soma tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 25.799.019,62 (Vinte e Cinco Milhões, Setecentos e Noventa e Nove Mil, Dezenove Reais e Sessenta e Dois Centavos)
Sob as penas da Lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas e foram extraídas do Livro Diário ECD Sped Contábil N° 22 conforme recibo de transmissão 9C.5A.3A.FA.1B.1F.34.ED.07.9A.80.EB.A8.9F.BF.F5.80.FE.36.E9-6

WANDERLEY FERREIRA ARRAES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 370.658.312-72

MARIA DO SOCORRO VIEIRA
CONTADOR
CPF:573.522.242-20 CRC:014576/O-7

02/06/2022



Certifico o Registro em 02/06/2022
Arquivamento 20000778462 de 02/06/2022 Protocolo 224748815 de 01/06/2022 NIRE 15200751797
Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 22269499492355

Descrição	Classificação	Exercício /
13° Salario a Pagar - Matriz	2.1.4.02.007	5.074,15C
Férias a Pagar - Matriz	2.1.4.02.009	11.112,25C
=TRABALHISTAS		****136.152,00C
SOCIAIS		
Inss a Recolher - Matriz	2.1.4.03.001	13.910,83C
Inss a Recolher - Filial	2.1.4.03.002	12.992,75C
Fgts a Recolher - Matriz	2.1.4.03.003	4.215,39C
Fgts a Recolher - Filial	2.1.4.03.004	3.793,40C
Contrib. Sindical Empregados - Matriz	2.1.4.03.007	1.092,79C
Contribuição Assistencial	2.1.4.03.009	182,89C
=SOCIAIS		****36.188,05C
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		
PARCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO MATRIZ	2.1.4.04.004	7.010,76C
=PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		*****7.010,76C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS		****311.977,84C
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		
Adiantamento Clientes Veículos	2.1.5.01.001	337.082,55C
Adiantamento Clientes - Peças	2.1.5.01.002	34.034,59C
Adiant. Clientes Veículos - Filial	2.1.5.01.005	450.217,19C
Adiant. Clientes Peças - Filial	2.1.5.01.006	249.112,40C
LIMITE BANCARIA	2.1.5.01.008	238.837,26C
=ADIANTAMENTO DE CLIENTES		**1.309.283,99C
=OBRIGAÇÕES DIVERSAS		**1.309.283,99C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*11.250.030,32C
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	2.4.1.01.001	2.400.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		**2.400.000,00C
=CAPITAL		**2.400.000,00C
RESERVA DE CAPITAL		
RESERVA DE CAPITAL		



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, Totalizando a soma tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 25.799.019,62 (Vinte e Cinco Milhões, Setecentos e Noventa e Nove Mil, Dezenove Reais e Sessenta e Dois Centavos)
Sob as penas da Lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas e foram extraídas do Livro Diário ECD Sped Contábil N° 22 conforme recibo de transmissão 9C.5A.3A.FA.1B.1F.34.ED.07.9A.80.EB.A8.9F.BF.F5.80.FE.36.E9-6

WANDERLEY FERREIRA ARRAES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 370.658.312-72

MARIA DO SOCORRO VIEIRA
CONTADOR
CPF:573.522.242-20 CRC:014576/O-7

02/06/2022



Certifico o Registro em 02/06/2022
Arquivamento 20000778462 de 02/06/2022 Protocolo 224748815 de 01/06/2022 NIRE 15200751797
Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 22269499492355

http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a8jx3M0C_x-e00XvV57A6c0h0ave2=K72jvVYJ1IDrUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37065831272-MANDERLEY FERREIRA ARRAES 4998860368-CAIR TARCIO NEDEIROS DE BRITO
01677551968-HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA

Descrição	Classificação	Exercício /
Reserva de Capital	2.4.2.01.001	20.868,32C
=RESERVA DE CAPITAL		*****20.868,32C
=RESERVA DE CAPITAL		*****20.868,32C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Lucros Exercícios Acumulados	2.4.3.01.001	8.422.611,33C
Prejuízo de Exercícios Acumulados	2.4.3.01.002	52.478.639,97D
Lucro líquido do período	2.4.3.01.004	56.184.149,62C
=LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS		*12.128.120,98C
=LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		*12.128.120,98C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		*14.548.989,30C
=Total - PASSIVO		*25.799.019,62C



Reconhecemos a exatidão do presente Balança Patrimonial, Totalizando a soma tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 25.799.019,62 (Vinte e Cinco Milhões, Setecentos e Noventa e Nove Mil, Dezenove Reais e Sessenta e Dois Centavos)
Sob as penas da Lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas e foram extraídas do Livro Diário ECD Sped Contábil N° 22 conforme recibo de transmissão 9C.5A.3A.FA.1B.1F.34.ED.07.9A.80.EB.A8.9F.BF.F5.80.FE.36.E9-6

WANDERLEY FERREIRA ARRAES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 370.658.312-72

MARIA DO SOCORRO VIEIRA
CONTADOR
CPF:573.522.242-20 CRC:014576/O-7

02/06/2022



Certifico o Registro em 02/06/2022

Arquivamento 20000778462 de 02/06/2022 Protocolo 224748815 de 01/06/2022 NIRE 15200751797

Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 22269499492355

Descrição	Classificação	Conta	Exercício At
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
Receita - Rendimento s/ Aplicações Filial	3.2.1.01.004	343	8,00C
Receita- Bonus s/Venda de Veiculos Filial	3.2.1.01.010	90024	3.000,00C
Receita- Bonus s/Venda de Veiculo Matriz	3.2.1.01.011	90038	32.100,00C
=RECEITAS FINANCEIRAS			****35.108,00C
=RECEITAS FINANCEIRAS			****35.108,00C
=Total - RECEITAS FINANCEIRAS			****35.108,00C
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
Outras Receitas Não Operacionais	3.3.1.01.004	90710	13.949,25C
=RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			****13.949,25C
=RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			****13.949,25C
=Total - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			****13.949,25C
=Total - RECEITAS			*60.159.249,19C
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA			
DEDUÇÕES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA E SERVIÇOS			
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA E SERVIÇOS			
Devolução de Vendas - Matriz	4.1.1.01.002	403	324.619,86D
Itens s/ Vendas - Matriz	4.1.1.01.003	404	1.887,00D
Devolução de Vendas - Filial	4.1.1.01.008	409	1.597.885,75D
Itens s/ Vendas - Filial	4.1.1.01.009	410	21.465,26D
=DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA E SERVIÇOS			**1.945.857,87D
=DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA E SERVIÇOS			**1.945.857,87D



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 212.524,65 (DUZENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENT AVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA,.

WANDERLEY FERREIRA ARRAES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 370.658.312-72

MARIA DO SOCORRO VIEIRA
CONTADOR
CPF:573.522.240-20 CRC:014576/O-7

02/06/2022



Certifico o Registro em 02/06/2022
Arquivamento 20000778462 de 02/06/2022 Protocolo 224748815 de 01/06/2022 NIRE 15200751797
Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 22269499492355

htp://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjY3M0C_x-e00Xv57A6chavez-672jyVYD1IDmUx_BDwXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37065831272-WANDERLEY FERREIRA ARRAES/49958860368-JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO
01677551968-HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA

Descrição	Classificação	Conta	Exercício At
=Total - DEDUÇÕES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			**1.945.857,87D
=Total - DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA			**1.945.857,87D
CUSTOS			
CUSTO DE MERCADORIA E SERVIÇOS			
CUSTO DE MERCADORIA VENDIDAS			
VEICULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS			
Custo das Mercadorias Vendidas - Matriz	5.1.1.01.001	188	10.724.092,55D
Custo das Mercadorias Vendidas - Filial	5.1.1.01.002	189	20.214.908,47D
Custos dos Serviços - Matriz	5.1.1.01.003	190	12.904.987,33D
Custos dos Serviços - Filial	5.1.1.01.004	191	7.805.632,95D
=VEICULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS			*51.649.621,30D
=CUSTO DE MERCADORIA VENDIDAS			*51.649.621,30D
=Total - CUSTO DE MERCADORIA E SERVIÇOS			*51.649.621,30D
=Total - CUSTOS			*51.649.621,30D
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS GERAIS-ADMINIST. FINANC. MATRIZ			
DESPESAS COM PESSOAL - MATRIZ			
Salários	6.1.1.01.002	200	385.591,56D
Férias	6.1.1.01.003	201	21.598,74D
Comissões	6.1.1.01.004	202	58.044,46D
Inss	6.1.1.01.008	206	129.707,78D
FGTS	6.1.1.01.012	210	39.832,56D
13º Salário	6.1.1.01.014	212	54.853,10D
Rescisões Contratuais	6.1.1.01.016	245	12.490,31D
INSS s/ Pro Labore	6.1.1.01.019	268	660,00D
Vale Transportes	6.1.1.01.052	320	9.046,90D
Uniformes	6.1.1.01.066	374	1.280,00D

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 212.524,65 (DUZENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA,.

WANDERLEY FERREIRA ARRAES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 370.658.312-72

MARIA DO SOCORRO VIEIRA
CONTADOR
CPF:573.522.240-20 CRC:014576/O-7

02/06/2022



Certifico o Registro em 02/06/2022
Arquivamento 20000778462 de 02/06/2022 Protocolo 224748815 de 01/06/2022 NIRE 15200751797
Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 22269499492355



http://assintrador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4mJxy3M0C_x-e00XvV57AaChate2=K72jvVYJ1LDmUwx_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37065831272-WANDERLEY FERREIRA ARRAES/49956860368-JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO
01677551968-HBRACLIIDBS CARDOSO DE OLIVEIRA



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Festas e Contratenações	6.1.1.01.072	380	807,000
Exames/Laboratórios	6.1.1.01.090	550	260,000
Serviços Prestados Matriz	6.1.1.01.091	90017	94.161,280
=DESPESAS COM PESSOAL - MATRIZ			808.333,690
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Cópias e Autenticações	6.1.1.02.010	208	466,000
Aluguéis de Imóveis	6.1.1.02.022	271	155.201,600
Telefone	6.1.1.02.025	274	9.963,520
Energia Elétrica Mtz	6.1.1.02.026	275	74.479,010
Água	6.1.1.02.027	276	50,200
Processamento de Dados e Sistemas	6.1.1.02.028	277	12.800,130
Depreciação	6.1.1.02.029	278	267.324,290
Combustíveis e Lubrificantes	6.1.1.02.033	282	40,060
Manutenção e Conservação de Veículo	6.1.1.02.034	283	4.261,020
Manutenção Edifícios e Instalações	6.1.1.02.035	284	605,000
Manutenção Máquinas e Equipamentos	6.1.1.02.036	285	380,000
Licenciamento/Impostos e Taxas	6.1.1.02.038	287	62.771,120
Serviços de Segurança e Vigilância	6.1.1.02.040	547	3.000,000
Viagens e Estádias	6.1.1.02.041	290	1.320,600
Impostos e Taxas MATRIZ	6.1.1.02.044	293	205.683,650
Frete e Carretos	6.1.1.02.049	298	23.742,430
Correios de Despachos	6.1.1.02.050	299	465,020
Associação de Classe Mtz	6.1.1.02.058	366	9.409,400
Brindes e Donativos	6.1.1.02.061	369	5.268,290
Patrocínios	6.1.1.02.064	372	1.700,000
Despesas com Vendas Matriz	6.1.1.02.065	373	9.721,000
Locação de Veículos	6.1.1.02.074	382	55.685,900
Custas Execução/Judiciais Matriz	6.1.1.02.076	384	1.491,660
Materiais/ Peças e Ferramentas	6.1.1.02.077	385	7,200
Internet	6.1.1.02.078	386	1.313,800
Contr. Assoc. Concessionárias	6.1.1.02.081	389	8.248,000
Despesas Uso e Consumo- MTZ	6.1.1.02.087	579	59.766,130



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 212.524,65 (DUZENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA,.

WANDERLEY FERREIRA ARRAES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 370.658.312-72

MARIA DO SOCORRO VIEIRA
CONTADOR
CPF:573.522.240-20 CRC:014576/O-7

02/06/2022



Certifico o Registro em 02/06/2022

Arquivamento 20000778462 de 02/06/2022 Protocolo 224748815 de 01/06/2022 NIRE 15200751797

Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 22269499492355

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4dMjX3M0C_x-e00XvV57A&chave2=K72jYVD1IdmUx_3DXXCw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37065831272-WANDERLEY FERREIRA ARRAES/499588860368-JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO
01677551968-HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Material de Informática- Matriz	6.1.1.02.088	621	3.361,000
Mensalidades e Atividades MATRIZ	6.1.1.02.090	620	28.734,57D
Impostos e Taxas FILIAL	6.1.1.02.100	1309	11.467,22D
Assinatura Certificado Digital MTZ	6.1.1.02.103	90619	497,00D
Transporte/Condução Matriz	6.1.1.02.104	90626	60,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			43.119.284,82D
SERVIÇOS C/ TERCEIROS			
Honorarios Advocaticios	6.1.1.03.011	209	5.000,00D
Serv. de Assistencia Contábil - PJ	6.1.1.03.055	363	25,78D
Serviços de Terceiros - PJ	6.1.1.03.057	365	207.670,53D
Honorarios Contabeis	6.1.1.03.079	387	31.500,00D
Despesa com Despachante	6.1.1.03.082	390	2.580,00D
Serviços de Terceiros - PJ	6.1.1.03.088	478	838.587,73D
=SERVIÇOS C/ TERCEIROS			**1.085.364,04D
USO E CONSUMO			
Material de Escritorio	6.1.1.04.032	281	32,00D
Material Uso e Consumo Oficina Matriz	6.1.1.04.037	286	82.731,51D
Cartório	6.1.1.04.039	288	1.451,40D
Lanches e Refeições	6.1.1.04.047	296	0,00
=USO E CONSUMO			****84.214,91D
SÓCIOS E DIRIGENTES			
Pro labore	6.1.1.05.001	199	198.109,68D
Viagens e Estádias	6.1.1.05.003	582	1.889,84D
=SÓCIOS E DIRIGENTES			****199.999,52D
=DESPESAS GERAIS-ADMINIST. FINANC. MATRIZ			**3.197.196,98D
DESPESAS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO FINANC. FILIAL			
DESPESAS C/ PESSOAL			
Salarios	6.1.2.01.001	396	613.023,35D

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 212.524,65 (DUZENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENT AVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA,.

WANDERLEY FERREIRA ARRAES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 370.658.312-72

MARIA DO SOCORRO VIEIRA
CONTADOR
CPF:573.522.240-20 CRC:014576/O-7

02/06/2022



Certifico o Registro em 02/06/2022
Arquivamento 20000778462 de 02/06/2022 Protocolo 224748815 de 01/06/2022 NIRE 15200751797
Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 22269499492355

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aRjxy3M0C_x-e00XvV57Aachave2=K72JyVYD1IDmUwx_HDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37065831272-WANDERLEY FERREIRA ARRAES/49958860368-JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO
01677551968-HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA



Descrição	Classificação	Conta	Exercício At
Manutenção Oficina/ Mecanica	6.1.2.01.069	475	7.349,00D
Honorários Advogado	6.1.2.01.077	536	20.000,00D
Marcas e Patentes	6.1.2.01.078	537	2.980,00D
Despesas Uso e Consumo Filial	6.1.2.01.080	542	70.512,42D
Manutenção Oficina/Mecanica	6.1.2.01.084	614	1.000,00D
=DESPESAS C/ PESSOAL			**2.299.070,29D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Depreciação Filial	6.1.2.02.010	416	89.404,11D
Telefone	6.1.2.02.015	421	13.794,84D
Energia	6.1.2.02.016	422	11.433,80D
Agua	6.1.2.02.017	423	302,20D
Internet	6.1.2.02.020	426	1.459,86D
Propaganda e Publicidade	6.1.2.02.035	441	8.575,12D
Cópias e Autenticações	6.1.2.02.040	446	20,00D
Manut. Maquinas e Equipamentos	6.1.2.02.049	455	560,00D
Demais taxas - Filial	6.1.2.02.050	676	12.537,29D
Demais Taxas -Matriz	6.1.2.02.051	90031	11.355,22D
Mensalidade e Anuidade FILIAL	6.1.2.02.051	90185	24.015,96D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****173.458,40D
=DESPESAS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO FINANC. FILIAL			**2.472.528,69D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			**5.669.725,67D
DESPESA TRIBUTARIAS			
DESPESA TRIBUTARIA			
DESPESAS TRIBUTARIAS			
IRRF s/ Aluguel - Matriz	6.2.1.01.009	494	7.522,56D
Icms - Filial	6.2.1.01.010	495	33.172,09D
IRRF s/ Serviço - Filial	6.2.1.01.011	496	131,02D
ISSQN Matriz	6.2.1.01.015	538	18.816,20D
DAE icms antecipado - Filial	6.2.1.01.016	539	227.755,75D

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 212.524,65 (DUZENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENT AVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA,.

WANDERLEY FERREIRA ARRAES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 370.658.312-72

MARIA DO SOCORRO VIEIRA
CONTADOR
CPF:573.522.240-20 CRC:014576/O-7

02/06/2022



Certifico o Registro em 02/06/2022
Arquivamento 20000778462 de 02/06/2022 Protocolo 224748815 de 01/06/2022 NIRE 15200751797
Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 22269499492355

http://assinador.pca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXV3W0C-X-e00XvV57AaChave2=K72JYVVD1IDmUw_BDXXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37065831272-WANDERLEY FERREIRA ARRAES | 499586860368-VAIR TARCIO MEDeiros DE BRITO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.243.106/0002-58 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2006	
NOME EMPRESARIAL DELTA VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTA VEICULOS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
RÉGIMO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MENDONCA FURTADO	NÚMERO 1580	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.005-100	BAIRRO/DISTRITO SANTA CLARA	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.STM@DELTAMIT.COM.BR		TELEFONE (93) 3512-2100/ (93) 3512-2104	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/12/2023** às **14:59:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Certifico o Registro em 02/06/2022
 Arquivamento 20000778462 de 02/06/2022 Protocolo 224748815 de 01/06/2022 NIRE 15200751797
 Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 22269499492355

02/06/2022

WANDERLEY FERREIRA ARRAES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 370.658.312-72

MARIA DO SOCORRO VIEIRA
 CONTADOR
 CPF: 573.522.240-20 CRC: 014576/O-7

NOS FOI APRESENTADA,

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 212.524,65 (DUZENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE

Descrição	Conta	Classificação	Exercício Ant
ISSQN Filial	540	6.2.1.01.017	55.234,00D
=DESPESAS TRIBUTARIAS			****342.632,48D
=DESPESA TRIBUTARIA			****342.632,48D
DESPESAS FINANCEIRA			
DESPESAS FINANCEIRAS			
Juros Passivos - Matriz	502	6.2.2.01.001	49.255,01D
Juros Passivos - Filial	507	6.2.2.01.006	19.018,56D
Tarifas Bancarias - Matriz	510	6.2.2.01.009	80.212,78D
Juros Passivos - Filial	512	6.2.2.01.011	2.367,18D
Tarifas Bancarias - Filial	515	6.2.2.01.014	51.980,68D
Juros s/ Empréstimos - Filial	516	6.2.2.01.015	67.274,49D
=DESPESAS FINANCEIRAS			****270.108,70D
=DESPESA FINANCEIRA			****270.108,70D
PROVISÃO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO			
PROVISÃO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO			
PROVISÃO DA CSLL SOBRE O LUCRO			
PROVISÃO DA CSLL SOBRE O LUCRO			
PROVISÃO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO			
PROVISÃO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO			
PROVISÃO DA CSLL SOBRE O LUCRO	527	8.1.1.01.001	21.009,98D
=PROVISÃO DA CSLL SOBRE O LUCRO			****21.009,98D
PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE O LUCRO			
PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE O LUCRO			
Provisão do IR s/ Lucro	529	8.1.1.02.001	47.768,54D
=PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE O LUCRO			****47.768,54D
=PROVISÃO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO			****68.778,52D



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXY3M0C_x-e00XvV57A&chave2=K72jyYD1IDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37065831272-WANDERLEY FERREIRA ARRAES|49958860368-JAIR FARCIO MEDEIROS DE BRITO
 01677551968-HERRACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA



Descrição	Classificação	Conta	Exercício At
=Total - PROVISÕES DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO			*****68.778,52D
=Total - PROVISÃO DE IMPOSTOS SOBRE LUCRO			*****68.778,52D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	60.159.249,19C
DESPESAS+ RESULTADO----->	59.946.724,54D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****212.524,65



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
 RESULTADO COM LUCRO DE 212.524,65 (DUZENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO
 CENT AVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE
 NOS FOI APRESENTADA,.

WANDERLEY FERREIRA ARRAES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 370.658.312-72

MARIA DO SOCORRO VIEIRA
 CONTADOR
 CPF:573.522.240-20 CRC:014576/O-7

02/06/2022



Certifico o Registro em 02/06/2022

Arquivamento 20000778462 de 02/06/2022 Protocolo 224748815 de 01/06/2022 NIRE 15200751797

Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 22269499492355

Descrição	Classificação	Conta	Exercício At
RECEITAS			
RECEITA BRUTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			
RECEITA BRUTA DE MERCADORIAS			
VENDA DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS			
Venda de Veículos Novos Matriz	3.1.1.01.001	302	20.136.839,00C
Venda de Veículos Novos - Filial	3.1.1.01.003	304	29.295.163,17C
Venda de Mercadorias - Matriz	3.1.1.01.005	306	175.000,00C
Venda de Mercadorias - Filial	3.1.1.01.007	308	10.946,19C
Venda Combustíveis e Lubrificantes - Filial	3.1.1.01.008	309	7.615,75C
Venda de Veículos Usados Matriz	3.1.1.01.009	312	183.113,00C
Venda de Veículos Usados Filial	3.1.1.01.010	313	2.471.907,80C
Venda de Peças e Acessórios - Matriz	3.1.1.01.011	531	1.263.353,70C
Venda de Peças e Acessórios - Filial	3.1.1.01.012	533	3.958.598,28C
=VENDA DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS			*57.502.536,89C
COMISSÕES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
Rec. Comissão Venda Direta - Matriz	3.1.1.03.005	324	255.495,32C
Rec. Comissão Venda Direta - Filial	3.1.1.03.006	325	397.737,23C
=COMISSÕES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			****653.232,55C
=RECEITA BRUTA DE MERCADORIAS			*58.155.769,44C
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			
SERVIÇOS PRESTADOS			
Receita - Serviços Prestados Matriz	3.1.2.01.002	331	751.230,16C
Receita - Serviços Prestados Filial	3.1.2.01.005	334	1.203.192,34C
=SERVIÇOS PRESTADOS			**1.954.422,50C
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			**1.954.422,50C
=Total - RECEITA BRUTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			*60.110.191,94C
RECEITAS FINANCEIRAS			

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 212.524,65 (DUZENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA,,

WANDERLEY FERREIRA ARRAES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 370.658.312-72

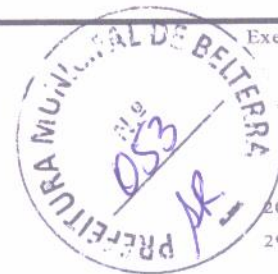
MARIA DO SOCORRO VIEIRA
CONTADOR
CPF:573.522.240-20 CRC:014576/O-7

02/06/2022



Certifico o Registro em 02/06/2022
Arquivamento 20000778462 de 02/06/2022 Protocolo 224748815 de 01/06/2022 NIRE 15200751797
Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 22269499492355

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37065831272-WANDERLEY FERREIRA ARRAES | 499588603368-JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO
01677551968-HBRACIDDES CARDOSO DE OLIVEIRA
http://assinado.com.br/assinado/autenticacao?chave=48WJX13WU-X-80UAVV3/ACQIDVZ-NVZJYV1DILIMOWA_D00VAV#





224748815

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DELTA VEÍCULOS LTDA
PROTOCOLO	224748815 - 01/06/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

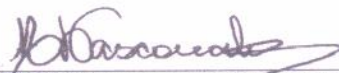
MATRIZ

NIRE 15200751797
CNPJ 04.243.106/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022
SOB N: 20000778462



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01677551968 - HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA - Assinado em 01/06/2022 às 14:39:47
Cpf: 37065831272 - WANDERLEY FERREIRA ARRAES - Assinado em 01/06/2022 às 14:40:41
Cpf: 49958860368 - JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO - Assinado em 01/06/2022 às 17:58:25



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

02/06/2022



Certifico o Registro em 02/06/2022
Arquivamento 20000778462 de 02/06/2022 Protocolo 224748815 de 01/06/2022 NIRE 15200751797
Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 22269499492355

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Número de Ordem do Livro: 23

CNPJ: 04.243.106/0001-77



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DELTA VEICULOS LTDA

NIRE 15200751797

CNPJ 04.243.106/0001-77

Número de Ordem 23

Natureza do Livro DIÁRIO

Município ALTAMIRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/01/2001

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 222190

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DELTA VEICULOS LTDA

Natureza do Livro DIÁRIO

Número de ordem 23

Quantidade total de linhas do arquivo digital 222190

Data de inicio 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.79.10.3B.86.74.97.B6.3D.49.87.59.C1.E1.09.EF.C2.A8.18.CE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.243.106/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 22.361.719,27	R\$ 35.916.376,16
CIRCULANTE		R\$ 24.965.346,37	R\$ 32.368.945,04
DISPONÍVEL		R\$ 1.404.766,76	R\$ 1.093.257,80
CAD. GERAL		R\$ 101.111,97	R\$ 88.729,56
CAD. GERAL		R\$ 101.111,97	R\$ 88.729,56
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 508.415,49	R\$ 467.541,41
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 508.415,49	R\$ 467.541,41
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 796.238,30	R\$ 317.966,61
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 796.238,30	R\$ 317.966,61
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 10.968.552,66	R\$ 11.167.748,77
VALORES A RECEBER		R\$ 10.376.396,03	R\$ 10.168.725,70
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 207.433,27	R\$ (446.255,72)
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 8.791.039,33	R\$ 9.946.576,05
CONTAS A RECEBER PEÇAS E SERVIÇOS		R\$ 406.825,44	R\$ 668.352,36
CONTAS CORRENTES		R\$ 37.593,72	R\$ 32.228,60
CONTAS CORRENTES		R\$ 37.593,72	R\$ 32.228,60
CHEQUES A RECEBER		R\$ 185.890,00	R\$ 827.629,00
CHEQUES A RECEBER		R\$ 185.890,00	R\$ 827.629,00
CARTÕES DE CREDITO		R\$ 386.642,11	R\$ 438.165,41
CARTÕES DE CREDITO		R\$ 386.642,11	R\$ 438.165,41
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.510.391,74	R\$ 3.475.154,95
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 323.719,78	R\$ 492.846,60
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 323.719,78	R\$ 492.846,60
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 38.242,79	R\$ 71.392,64
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 38.242,79	R\$ 71.392,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.167.722,08	R\$ 1.980.151,39
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.167.722,08	R\$ 1.980.151,39
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 2.068,57	R\$ 6.267,67
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 2.068,57	R\$ 6.267,67
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 478.080,51	R\$ 1.636.302,35
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 478.080,51	R\$ 1.636.302,35
ESTOQUES		R\$ 9.857.639,01	R\$ 16.241.184,02
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 2.978.064,56	R\$ 9.480.014,78
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 2.978.064,56	R\$ 9.480.014,78
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 570.954,22	R\$ 622.954,22
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 570.954,22	R\$ 622.954,22
ESTOQUE PEÇAS ACESSÓRIOS		R\$ 3.325.620,30	R\$ 3.256.115,29
ESTOQUE PEÇAS ACESSÓRIOS		R\$ 3.325.620,30	R\$ 3.256.115,29
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 2.882.088,73	R\$ 2.882.088,73
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 2.882.088,73	R\$ 2.882.088,73
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.587.858,85	R\$ 3.663.670,80
INVESTIMENTOS		R\$ 502.969,97	R\$ 502.969,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.969,97	R\$ 502.969,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.969,97	R\$ 502.969,97
ATIVO PERMANENTE		R\$ 4.084.888,88	R\$ 3.170.703,83
IMOBILIZADO		R\$ 4.084.888,88	R\$ 3.170.703,83
IMOBILIZADO		R\$ 3.116.857,77	R\$ 9.174.067,38
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (5.021.865,89)	R\$ (6.023.363,45)
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R\$ (101.880,00)	R\$ (103.387,76)
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R\$ (101.880,00)	R\$ (103.387,76)
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R\$ (101.880,00)	R\$ (103.387,76)
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R\$ (101.880,00)	R\$ (103.387,76)
PASSIVO		R\$ 28.361.218,22	R\$ 35.918.328,18
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 14.640.744,49	R\$ 21.027.523,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 12.796.607,30	R\$ 18.004.131,70
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.048.434,96	R\$ 6.554.097,05
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.348.434,96	R\$ 6.554.097,05
CREDORES POR FINANCIAMENTOS		R\$ 5.936.299,94	R\$ 11.496.994,65
SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A. FORNECEDORES		R\$ 2.812.723,08	R\$ 3.386.410,44
FORNECEDORES		R\$ 3.097.609,26	R\$ 6.053.524,21
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 112.474,20	R\$ 138.399,58
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 64.423,03	R\$ 61.039,10
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 64.423,03	R\$ 61.039,10
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 28.373,97	R\$ 34.278,25
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 28.373,97	R\$ 34.278,25
PROVISAO		R\$ 18.677,20	R\$ 43.082,23
PROVISAO		R\$ 18.677,20	R\$ 43.082,23
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 171.486,64	R\$ 168.413,23
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 160.615,85	R\$ 167.815,05
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 160.615,85	R\$ 167.815,05
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 10.869,79	R\$ 10.598,08
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 10.989,79	R\$ 10.785,08
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.057.448,15	R\$ 791.521,19
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.057.448,15	R\$ 791.521,19
CONTAS A PAGAR		R\$ 502.657,20	R\$ 1.905.960,10
CONTAS A PAGAR		R\$ (0.266,81)	R\$ 76.676,17
CONTAS A PAGAR		R\$ 29.868,81	R\$ 29.575,17
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 473.288,38	R\$ 1.575.484,93
CREDORES DIVERSOS		R\$ 473.288,38	R\$ 1.875.484,93
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 433.725,62	R\$ 608.715,63
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 433.725,62	R\$ 608.715,63
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 433.725,62	R\$ 608.715,63
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 433.725,62	R\$ 608.715,63
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 14.284.748,11	R\$ 14.272.066,05
CAPITAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
RESERVAS		R\$ 20.888,32	R\$ 20.888,32
RESERVAS		R\$ 20.888,32	R\$ 20.888,32
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 20.888,32	R\$ 20.888,32
(+) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (44.056.028,84)	R\$ 11.863.880,79
(+) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (44.056.028,84)	R\$ 11.863.880,79
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 55.918.808,43	R\$ (12.690,16)
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 55.918.808,43	R\$ (12.690,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número YE.79.10.3B.86.74.97.B6.3D.49.87.59.C1.E1.D9.EF.C2.A8.18.CE-9, nos termos do Decreto nº 8.693/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.243.106/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 40.194.963,90	R\$ 44.438.380,01
CIRCULANTE		R\$ 37.432.106,55	R\$ 42.342.311,55
DISPONÍVEL		R\$ 995.536,72	R\$ 876.837,44
CADA GERAL		R\$ 157.451,90	R\$ 86.175,32
CADA GERAL		R\$ 157.451,90	R\$ 86.175,32
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 184.159,47	R\$ 368.122,48
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 184.159,47	R\$ 368.122,48
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 543.927,45	R\$ 509.539,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 543.927,45	R\$ 509.539,84
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 11.897.998,49	R\$ 12.067.414,18
VALORES A RECEBER		R\$ 10.619.447,57	R\$ 11.399.349,72
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 129.145,16	R\$ 940.525,23
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 10.138.897,59	R\$ 10.754.711,87
CONTAS A RECEBER FISCOS E SERVIÇOS		R\$ 344.964,82	R\$ 295.112,52
CONTAS CORRENTES		R\$ 63.375,02	R\$ (1.420.556,64)
CONTAS CORRENTES		R\$ 63.375,02	R\$ (1.420.556,64)
CHEQUES A RECEBER		R\$ 863.399,00	R\$ 1.026.294,20
CHEQUES A RECEBER		R\$ 863.399,00	R\$ 1.026.294,20
CARTÕES DE CREDITO		R\$ 420.535,90	R\$ 470.866,10
CARTÕES DE CREDITO		R\$ 420.535,90	R\$ 470.866,10
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.000.771,04	R\$ 1.614.708,38
ADANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 658.846,02	R\$ 753.243,88
ADANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 211.289,00	R\$ 1.285.340,58
ADANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 211.289,00	R\$ 1.285.340,58
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ (1.916.675,00)	R\$ (3.878.593,50)
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ (1.916.675,00)	R\$ (3.878.593,50)
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.967.470,64	R\$ 1.667.470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.967.470,64	R\$ 1.667.470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 21.845,04	R\$ 7.809,58
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 21.845,04	R\$ 7.809,58
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.057.608,85	R\$ 1.859.438,10
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.057.608,85	R\$ 1.859.438,10
ESTOQUES		R\$ 21.557.848,70	R\$ 27.863.259,85
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 14.343.796,52	R\$ 16.806.834,72
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 14.343.796,52	R\$ 16.806.834,72
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 359.400,00	R\$ 1.061.400,00
ESTOQUE PEÇAS ACESSÓRIOS		R\$ 3.105.612,52	R\$ 2.393.564,31
ESTOQUE PEÇAS ACESSÓRIOS		R\$ 3.105.612,52	R\$ 2.393.564,31
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 3.728.018,66	R\$ 3.578.361,02
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 3.728.018,66	R\$ 3.578.361,02
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.988.035,71	R\$ 2.096.068,36
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 502.865,97	R\$ 502.865,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.865,97	R\$ 502.865,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.865,97	R\$ 502.865,97
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.350.066,74	R\$ 1.585.101,38
IMOBILIZADO		R\$ 2.350.066,74	R\$ 1.585.101,38
IMOBILIZADO		R\$ 2.350.066,74	R\$ 1.585.101,38
(-)- DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (6.785.956,28)	R\$ (7.777.893,48)
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R\$ (136.550,60)	R\$ (2.000,00)
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R\$ (136.550,60)	R\$ (2.000,00)
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R\$ (136.550,60)	R\$ (2.000,00)
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R\$ (136.550,60)	R\$ (2.000,00)
PASSIVO		R\$ 40.194.963,90	R\$ 44.438.380,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 29.350.614,90	R\$ 29.316.758,18
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.380.063,54	R\$ 25.437.905,77
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.143.239,04	R\$ 5.913.747,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.143.239,04	R\$ 5.913.747,75
CREDORES POR FINANCIAMENTOS		R\$ 10.230.833,45	R\$ 19.524.156,02
DIV. AUTOMOTORES DO BRASIL - S.A. FORNECEDORES		R\$ 4.926.000,00	R\$ 5.233.831,24
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 180.430,88	R\$ 142.185,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 67.535,63	R\$ 69.636,83
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 67.535,63	R\$ 69.636,83
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 25.997,61	R\$ 96.512,65
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 25.997,61	R\$ 96.512,65
PROVISAO		R\$ 79.859,74	R\$ 33.849,18
PROVISAO		R\$ 79.859,74	R\$ 33.849,18
OBRIGACOES FISCAS		R\$ 246.480,49	R\$ 172.807,06
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 434.781,63	R\$ 194.664,42
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 734.781,63	R\$ 194.664,42
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 11.988,56	R\$ 14.209,83
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 11.988,56	R\$ 14.209,83
ADANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.026.853,70	R\$ 1.733.599,47
ADANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.026.853,70	R\$ 1.733.599,47
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.516.887,99	R\$ 2.136.181,22
CONTAS A PAGAR		R\$ 29.038,17	R\$ 29.038,17
CONTAS A PAGAR		R\$ 29.038,17	R\$ 29.038,17
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.486.849,82	R\$ 2.107.223,05
CREDORES DIVERSOS		R\$ 571.155,63	R\$ 571.155,63
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 14.772.821,37	R\$ 14.250.486,18
DIV. A LONGO PRAZO		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.851.253,05	R\$ 11.851.253,05
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.851.253,05	R\$ 11.851.253,05
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.851.253,05	R\$ 11.851.253,05
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 532,42	R\$ (22.155,19)
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 532,42	R\$ (22.155,19)
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 532,42	R\$ (22.155,19)
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 532,42	R\$ (22.155,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E,79,10,3B,86,74,97,B8,3D,49,87,59,C1,E1,09,EF,C2,A8,18,CE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 rio Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.243.106/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		RS 35.918.328,18	RS 40.184.583,80
CIRCULANTE		RS 32.388.045,04	RS 37.432.106,55
DISPONÍVEL		RS 1.063.867,80	RS 985.538,72
CADA GERAL		RS 84.728,56	RS 157.451,90
CADA GERAL		RS 487.541,41	RS 184.158,47
BANCOS COM MOVIMENTOS		RS 467.541,41	RS 184.158,47
APLICACÕES FINANCEIRAS		RS 517.688,81	RS 543.927,45
APLICACÕES FINANCEIRAS		RS 517.688,81	RS 543.927,45
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		RS 11.167.748,77	RS 11.397.368,49
VALORES A RECEBER		RS 10.168.725,76	RS 10.610.447,57
(-) TÍTULOS E CONTAS A RECEBER		RS (446.955,77)	RS (29.145,16)
CONTAS A RECEBER VEICULOS		RS 9.948.629,06	RS 10.136.637,59
CONTAS A RECEBER PEÇAS E SERVIÇOS		RS 668.352,35	RS 344.964,82
CONTAS CORRENTES		RS 32.228,00	RS 83.375,02
CONTAS CORRENTES		RS 32.228,00	RS 83.375,02
CHEQUES A RECEBER		RS 697.929,80	RS 683.095,00
CHEQUES A RECEBER		RS 527.829,00	RS 583.590,00
CARTÕES DE CREDITO		RS 439.165,41	RS 420.555,90
CARTÕES A RECEBER		RS 439.165,41	RS 420.555,90
OUTROS CREDITOS		RS 3.875.154,65	RS 3.096.771,64
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		RS 402.040,60	RS 658.848,02
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		RS 402.040,60	RS 658.848,02
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		RS 71.382,64	RS 211.280,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		RS 0,00	RS (1.615,57)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		RS 0,00	RS (1.615,57)
OUTROS CREDITOS		RS 1.689.151,38	RS 1.967.470,64
OUTROS CREDITOS		RS 8.267,67	RS 21.863,04
IMPOSTOS A RECUPERAR RETIDOS		RS 8.267,67	RS 21.863,04
IMPOSTOS A RECUPERAR RETIDOS		RS 1.636.302,36	RS 2.057.058,85
OUTRAS CONTAS A RECEBER		RS 1.636.302,36	RS 2.057.058,85
ESTOQUES		RS 46.241.184,02	RS 21.537.829,79
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		RS 9.480.014,78	RS 14.343.798,52
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		RS 9.480.014,78	RS 14.343.798,52
ESTOQUE VEICULOS USADOS		RS 922.984,22	RS 358.400,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		RS 623.954,72	RS 358.400,00
ESTOQUE PEÇAS ACESSÓRIOS		RS 3.256.115,29	RS 3.196.612,52
ESTOQUE PEÇAS ACESSÓRIOS		RS 2.882.059,73	RS 3.228.018,98
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		RS 2.882.059,73	RS 3.228.018,98
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		RS 3.653.676,36	RS 2.889.035,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE		RS 0,00	RS 46.600,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		RS 0,00	RS 46.600,00
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		RS 0,00	RS 46.600,00
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		RS 302.866,87	RS 382.866,87
INVESTIMENTOS		RS 502.969,37	RS 502.969,37
OUTROS INVESTIMENTOS		RS 502.969,37	RS 502.969,37
ATIVO PERMANENTE		RS 3.150.703,83	RS 2.350.668,74
MOBILIZADO		RS 3.150.703,83	RS 2.350.668,74
MOBILIZADO		RS (6.023.393,45)	RS (6.785.855,29)
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		RS (106.387,76)	RS (138.550,86)
(-) CONTAS TRANSITORIAS		RS (193.287,76)	RS (138.550,86)
(-) CONTAS TRANSITORIAS		RS (193.287,76)	RS (138.550,86)
(-) CONTAS TRANSITORIAS		RS (193.287,76)	RS (138.550,86)
(-) CONTAS TRANSITORIAS		RS 21.057.523,80	RS 25.350.616,60
PASSIVO CIRCULANTE		RS 21.057.523,80	RS 25.350.616,60
PASSIVO CIRCULANTE		RS 18.004.151,70	RS 21.800.063,54
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS		RS 5.554.067,05	RS 6.143.230,08
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS		RS 5.554.067,05	RS 6.143.230,08
CREDORES POR FINANCIAMENTOS		RS 11.450.034,63	RS 15.236.933,43
SVB AUTOMÓVEIS DO BRASIL S.A. FORNECEDORES		RS 3.866.449,44	RS 4.426.985,08
FORNECEDORES		RS 158.369,56	RS 180.493,88
OBRIGACÕES A PAGAR		RS 81.009,10	RS 87.536,33
OBRIGACÕES TRABALHISTAS		RS 61.039,10	RS 67.536,33
OBRIGACÕES TRABALHISTAS		RS 34.278,25	RS 35.837,01
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		RS 34.278,25	RS 35.837,01
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		RS 43.082,23	RS 76.305,74
PROVISÃO		RS 43.082,23	RS 76.305,74
PROVISÃO		RS 108.111,03	RS 249.480,49
OBRIGACÕES FISCALS		RS 167.815,85	RS 234.781,83
TRIBUTOS A RECOLHER		RS 167.815,85	RS 234.781,83
TRIBUTOS A RECOLHER		RS 10.785,08	RS 11.988,56
RETEÇÕES DE TRIBUTOS A RECOLHER		RS 10.785,08	RS 11.988,56
RETEÇÕES DE TRIBUTOS A RECOLHER		RS 791.521,19	RS 1.026.863,70
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		RS 791.521,19	RS 1.026.863,70
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		RS 791.521,19	RS 1.026.863,70
CONTAS A PAGAR		RS 1.305.620,10	RS 2.516.887,86
CONTAS A PAGAR		RS 29.575,17	RS 29.575,17
CONTAS A PAGAR		RS 29.575,17	RS 29.575,17
OUTRAS OBRIGACÕES		RS 1.676.484,83	RS 2.486.944,82
CREDORES DIVERSOS		RS 406.715,83	RS 571.155,83
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		RS 808.715,83	RS 571.155,83
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		RS 808.715,83	RS 571.155,83
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS		RS 808.715,83	RS 571.155,83
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS		RS 14.272.968,85	RS 14.272.621,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RS 2.400.000,00	RS 2.400.000,00
CAPITAL		RS 2.400.000,00	RS 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		RS 2.400.000,00	RS 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		RS 20.868,32	RS 20.868,32
RESERVAS		RS 20.868,32	RS 20.868,32
RESERVAS		RS 20.868,32	RS 20.868,32
RESERVAS DE LUCROS		RS 11.863.889,79	RS 11.851.226,85
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		RS 11.863.889,79	RS 11.851.226,85
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		RS 11.863.889,79	RS 11.851.226,85
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		RS (12.690,16)	RS 532,42
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		RS (12.690,16)	RS 532,42
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		RS (12.690,16)	RS 532,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo rubricado de número 1E,79,10,28,86,74,07,86,30,49,87,59,C1E1,09,EF,C2,A8,18,CE-9, nos termos do Decreto nº 9.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15200751797	CNPJ 04.243.106/0001-77	
NOME EMPRESARIAL DELTA VEICULOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1E.79.10.3B.86.74.97.B6.3D.49.87.59.C1.E1.09.EF.C2.A8.18.CE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	79062695272	IZADORA CAROLINA DE SOUZA COSTA CHAVES:79062695272	879987331546417099 9	24/04/2023 a 24/04/2024	Não
DIRETOR	37065831272	WANDERLEY FERREIRA ARRAES:37065831272	795413051747944166 3	27/04/2023 a 27/04/2024	Sim
EMPRESA	04243106000177	DELTA VEICULOS LTDA:04243106000177	510959756569683482 9	27/01/2023 a 27/01/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1E.79.10.3B.86.74.97.B6.3D.49.87.59.C
1.E1.09.EF.C2.A8.18.CE-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2023 às 17:21:35

63.B1.0F.96.9D.33.C2.1F
13.39.63.28.5D.F3.79.75

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

17/09/2022

Entidade: DELTA VEÍCULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.243.106/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 25.799.016,92	R\$ 29.367.218,22
CIRCULANTE		R\$ 20.375.054,57	R\$ 24.865.346,37
DISPONÍVEL		R\$ 2.253.313,81	R\$ 1.408.766,76
Caixa Geral		R\$ 126.424,84	R\$ 101.111,97
Caixa Geral		R\$ 1.231.935,11	R\$ 508.415,48
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 1.291.825,11	R\$ 608.415,48
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 851.215,96	R\$ 196.258,35
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 852.255,96	R\$ 796.439,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 10.697.048,01	R\$ 10.968.532,85
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 10.133.903,90	R\$ 10.378.388,03
VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 201.452,27
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 9.632.372,65	R\$ 9.781.088,32
CONTAS A RECEBER VEÍCULOS		R\$ 891.510,96	R\$ 408.943,44
CONTAS A RECEBER PEÇAS E SERVIÇOS		R\$ 114.104,41	R\$ 37.582,72
CONTAS CORRENTES		R\$ 114.104,41	R\$ 37.582,72
CHEQUES A RECEBER		R\$ 58.850,00	R\$ 185.920,00
CHEQUES A RECEBER		R\$ 58.950,00	R\$ 186.000,00
CARTÕES DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 386.642,11
(-) CARTÕES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 386.642,11
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.152,08	R\$ 2.010.381,74
ADIANTEMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 453.749,78
ADIANTEMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 323.718,78
(-) ADIANTEMENTO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 38.241,79
(-) ADIANTEMENTO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 58.241,79
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.152,08	R\$ 1.667.272,08
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 2.086,57
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 0,00	R\$ 2.086,57
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 0,00	R\$ 479.969,51
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 479.969,51
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 8.186.236,88	R\$ 8.867.639,01
ESTOQUES		R\$ 827.975,64	R\$ 1.876.964,36
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 827.975,64	R\$ 2.078.364,56
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 0,00	R\$ 970.854,22
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 2.357.883,28	R\$ 2.525.810,50
ESTOQUE PEÇAS ACESSORIOS		R\$ 2.357.883,28	R\$ 2.525.810,50
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 2.862.699,73	R\$ 2.862.699,73
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 5.433.055,26	R\$ 4.587.858,85
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.423.961,35	R\$ 5.027.569,37
INVESTIMENTOS		R\$ 5.423.961,35	R\$ 5.027.569,37
FUNDO GARANTIDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) FUNDO GARANTIDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 5.423.961,35	R\$ 5.027.569,37
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 4.920.089,06	R\$ 4.094.991,09
ATIVO PERMANENTE		R\$ 4.920.089,06	R\$ 4.094.991,09
IMOBILIZADO		R\$ 8.987.178,88	R\$ 8.116.897,77
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ 4.917.988,89	R\$ 3.522.188,89
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 101.880,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 101.880,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 101.880,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 25.799.016,92	R\$ 29.367.218,22
PASSIVO		R\$ 11.200.030,37	R\$ 14.942.744,44
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.307.223,79	R\$ 12.786.667,50
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.734.742,84	R\$ 6.048.834,06
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.734.742,84	R\$ 6.048.834,06
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.814.495,37	R\$ 5.669.232,34
CREDORES POR FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.812.724,08
(-) ENV. AUTOMOTORES DO BRASIL S.A. FORNECEDORES		R\$ 4.812.496,32	R\$ 3.107.308,28
FORNECEDORES		R\$ 171.932,40	R\$ 112.474,20
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 152.748,36	R\$ 84.423,03
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 16.195,05	R\$ 28.373,87
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 36.195,05	R\$ 29.373,87
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 13.877,20
(-) PROVISAO		R\$ 0,00	R\$ 19.657,06
(-) PROVISAO		R\$ 140.543,81	R\$ 171.496,04
DEBITOS FISCAIS		R\$ 93.103,89	R\$ 180.515,95
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 93.103,89	R\$ 180.515,95
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 32.184,50	R\$ 10.886,79
RETIÇÕES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 32.184,50	R\$ 10.886,79
RETIÇÕES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 7.263,58	R\$ 0,00
OUTROS TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 7.263,58	R\$ 0,00
OUTROS TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 7.793,63	R\$ 0,00
IMRS A PAGAR SI PARCELAMENTO		R\$ 7.793,63	R\$ 0,00
IMRS A PAGAR SI PARCELAMENTO		R\$ 1.399.283,99	R\$ 1.067.448,15
ADIANTEMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.399.283,99	R\$ 1.067.448,15
ADIANTEMENTO DE CLIENTES		R\$ 61.214,84	R\$ 602.657,20
CONTAS A PAGAR		R\$ 61.214,84	R\$ 28.368,61
CONTAS A PAGAR		R\$ 41.232,86	R\$ 20.368,81
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 473.288,39
CREDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 473.288,39
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 40,00
(-) CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 433.725,62
(-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 433.725,62
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 433.725,62
(-) EMPRESAS E FINANCIAMENTOS		R\$ 24.548.289,26	R\$ 14.289.748,11
PRÉMIOS DE SEGUROS		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.899,32	R\$ 20.899,32
RESERVAS		R\$ 20.899,32	R\$ 20.899,32
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 20.899,32	R\$ 20.899,32
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 44.058.828,84	R\$ 44.058.828,84
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 44.058.828,84	R\$ 44.058.828,84
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 56.184.149,82	R\$ 53.818.909,43
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 56.184.149,82	R\$ 53.818.909,43
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 56.184.149,82	R\$ 53.818.909,43



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se dá impresso pelo número de número 1E,78,19,39,86,74,97,36,28,49,87,59,01,1,09,EF,C2,8,18,CE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão: 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 706.572,10
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 16.996.568,59
(+) RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 16.025.756,30
(+) RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 970.812,29
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (145.057,03)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (54.101,46)
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (90.955,57)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.395.839,21)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.397.780,84)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.941,63
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 349.429,31
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 77.687,11
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 271.742,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.833.430,06)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (476.625,00)
(-) (-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (2.356.805,06)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 74.848,67
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 74.848,67
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (339.948,17)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (339.948,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.79.10.3B.86.74.97.B6.3D.49.87.59.C1.E1.09.EF.C2.A8.18.CE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 706.572,10	R\$ 1.249.853,70
RECEITA BRUTA		R\$ 16.996.568,59	R\$ 18.252.369,56
(+) RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 16.025.756,30	R\$ 16.989.855,70
(+) RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 970.812,29	R\$ 1.262.513,86
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (145.057,03)	R\$ (138.514,67)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (54.101,46)	R\$ (35.044,17)
(-) (-) IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (90.955,57)	R\$ (103.470,50)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (13.395.839,21)	R\$ (8.539.211,42)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (13.397.780,84)	R\$ (8.537.834,88)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ 1.941,63	R\$ (1.376,54)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 349.429,31	R\$ 256.134,98
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 77.687,11	R\$ 21.101,50
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 271.742,20	R\$ 235.033,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.833.430,06)	R\$ (5.089.310,54)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (476.625,00)	R\$ (931.995,03)
(-) (-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (2.356.805,06)	R\$ (4.157.315,51)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 74.848,67	R\$ 146.499,06
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 74.848,67	R\$ 146.499,06
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (339.948,17)	R\$ (3.638.113,27)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (339.948,17)	R\$ (3.638.113,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.79.10.3B.86.74.97.B6.3D.49.87.59.C1.E1.09.EF.C2.A8.18.CE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 909.340,86	R\$ 1.053.781,83
RECEITA BRUTA		R\$ 11.881.144,10	R\$ 15.855.134,67
(+)RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 10.972.335,66	R\$ 14.779.197,65
(+)RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 908.808,44	R\$ 1.075.937,02
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (349.519,99)	R\$ (173.373,92)
(-) (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (194.891,49)	R\$ (31.972,62)
(-) (-)IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (154.628,50)	R\$ (141.401,30)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (4.954.784,88)	R\$ (8.168.659,78)
(-) (-)CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (4.954.784,88)	R\$ (8.168.604,78)
(-) (-)CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (55,00)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 565.569,32	R\$ 253.697,07
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 392.559,00	R\$ 38.384,77
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 173.010,32	R\$ 215.312,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.870.320,18)	R\$ (6.315.385,84)
(-) (-)DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (370.642,44)	R\$ (411.834,90)
(-) (-)DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (5.499.677,74)	R\$ (5.903.550,94)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 148.526,55	R\$ 92.919,06
(+)OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 148.526,55	R\$ 92.919,06
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (511.274,06)	R\$ (490.549,43)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (511.274,06)	R\$ (490.549,43)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.79.10.3B.86.74.97.B6.3D.49.87.59.C1.E1.09.EF.C2.A8.18.CE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15200751797	CNPJ 04.243.106/0001-77
NOME EMPRESARIAL DELTA VEÍCULOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9C.5A.3A.FA.1B.1F.34.ED.07.9A.80.EB.A8.9F.BF.F5.80.FE.36.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	57352224220	MARIA DO SOCORRO VIEIRA:57352224220	236948611493540736 932542480174868060 736878453085	16/03/2021 a 16/03/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04243106000177	DELTA VEICULOS LTDA:04243106000177	763763238047225200 1	27/01/2022 a 27/01/2023	Não
Administrador	37065831272	WANDERLEY FERREIRA ARRAES:37065831272	839707703900323856 9	20/04/2022 a 20/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9C.5A.3A.FA.1B.1F.34.ED.07.9A.80.
EB.A8.9F.BF.F5.80.FE.36.E9-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/05/2022 às 13:05:14

DB.4C.5C.7B.B0.9C.D8.34
99.BF.BA.CA.64.31.40.D0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

02/06/2022



Certifico o Registro em 02/06/2022
Arquivamento 20000778462 de 02/06/2022 Protocolo 224748815 de 01/06/2022 NIRE 15200751797
Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 22269499492355



Delta



ÍNDICE FINANCEIRO

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{42.342.311,65}{29.616.758,18 + 571.155,65} = 1,40$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{42.342.311,65}{29.616.758,18} = 1,43$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{44.438.380,01}{29.616.758,18 + 571.155,65} = 1,47$$

Santarém/PA., 31 de Dezembro de 2022.

IZADORA CAROLINA DE
SOUZA COSTA
CHAVES:79062695272

Assinado de forma digital por
IZADORA CAROLINA DE SOUZA
COSTA CHAVES:79062695272
Dados: 2023.11.21 09:36:43 -03'00'



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : IZADORA CAROLINA DE SOUZA COSTA
REGISTRO..... : PA-019282/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.626.952-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 22/01/2024 as 13:54:01.
Válido até: 21/04/2024.
Código de Controle: 547178.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar –
Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial
de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283,
Catalão/GO, CEP 75709-901

São Paulo, 20 de julho de 2020.

A

DELTA VEICULOS LTDA.

CNPJ: 04.243.106/0002-58

Av. Mendonça Furtado, 1580 – Santa Clara

Santarém-PA - Cep: 68005-100



Ref.: Concessionária autorizada na cidade de Santarém/PA

DECLARAÇÃO

Vimos por meio desta, em vista da solicitação da concessionária, por sermos a distribuidora dos produtos MITSUBISHI MOTORS no Brasil, informar/declarar, para o fim específico de contratação de serviços de oficina, que a empresa **DELTA VEÍCULOS LTDA.**, é até o presente momento a única concessionária nomeada para a cidade de Santarém/PA para comercializar veículos novos e usados, prestar serviços de assistência técnica, garantia, comercializar acessórios e peças originais de reposição.

Ficamos a disposição para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

HPE AUTONOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Alfredo Sestini Filho / Robert de Macedo Soares Rittscher



Impresso em
papel reciclado.



HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar –
Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-
000

Filial: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial
de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283,
Catalão/GO, CEP 75709-901

São Paulo, 20 de julho de 2020.

A

DELTA VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.243.106/0001-77
Av. Djalma Dutra, 1562 – Centro
Altamira-PA
Cep: 68371-400



Ref.: Concessionária autorizada na cidade de Altamira/PA

DECLARAÇÃO

Vimos por meio desta, em vista da solicitação da concessionária, por sermos a distribuidora dos produtos MITSUBISHI MOTORS no Brasil, informar/declarar, para o fim específico de contratação de serviços de oficina, que a empresa **DELTA VEÍCULOS LTDA**, é até o presente momento a única concessionária nomeada para a cidade de Altamira/PA para comercializar veículos novos e usados, prestar serviços de assistência técnica, garantia, comercializar acessórios e peças originais de reposição.

Ficamos a disposição para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Alfredo Sestini Filho / Robert de Macedo Soares Rittscher





HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar –
Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-
000

Filial: Quadras 05, 07 e 07 A – Distrito Mineral Industrial
de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283,
Catalão/GO, CEP 75709-901

São Paulo, 20 de julho de 2020.

A

DELTA VEICULOS LTDA.

CNPJ: 04.243.106/0002-58

Av. Mendonça Furtado, 1580 – Santa Clara

Santarém-PA - Cep: 68005-100



Ref.: Concessionária autorizada na cidade de Santarém/PA

DECLARAÇÃO

Vimos por meio desta, em vista da solicitação da concessionária, por sermos a distribuidora dos produtos MITSUBISHI MOTORS no Brasil, informar/declarar, para o fim específico de contratação de serviços de oficina, que a empresa **DELTA VEÍCULOS LTDA.**, é até o presente momento a única concessionária nomeada para a cidade de Santarém/PA para comercializar veículos novos e usados, prestar serviços de assistência técnica, garantia, comercializar acessórios e peças originais de reposição.

Ficamos a disposição para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Alfredo Sestini Filho / Robert de Macedo Soares Rittscher



HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar –
Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-
000

Filial: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineiro Industrial
de Catalão (DIMICI), Rod. BR-050 Km 283,
Catalão/GO, CEP 75709-901

São Paulo, 20 de julho de 2020.

A

DELTA VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.243.106/0001-77
Av. Djalma Dutra, 1562 – Centro
Altamira-PA
Cep: 68371-400



Ref.: Concessionária autorizada na cidade de Altamira/PA

DECLARAÇÃO

Vimos por meio desta, em vista da solicitação da concessionária, por sermos a distribuidora dos produtos MITSUBISHI MOTORS no Brasil, informar/declarar, para o fim específico de contratação de serviços de oficina, que a empresa **DELTA VEÍCULOS LTDA**, é até o presente momento a única concessionária nomeada para a cidade de Altamira/PA para comercializar veículos novos e usados, prestar serviços de assistência técnica, garantia, comercializar acessórios e peças originais de reposição.

Ficamos a disposição para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Alfredo Sestini Filho / Robert de Macedo Soares Rittscher



MODELOS

OFERTAS

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS

MUNDO MIT

VENDAS DIRETAS

MIT ASSINATU

Filtre por CEP: cidade:

Filtre por serviços:

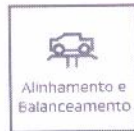
- Novos
- Seminovos
- Revisão Programada
- Funilaria e Pintura
- MIT 4 Fun
- Kit Peças
- Alinhamento e Balanceamento



DELTA SANTARÉM

34.82 Km [VER NO MAPA](#)

AV. MENDONÇA FURTADO SANTARÉM, 1580 - SANTA CLARA - SANTARÉM - PA - 68005-100



Seg a Sex das 8:00 às 18:00 e Sáb das 8:00 às 12:00 | Serviço PCD



[\(93\)3512-2100](tel:(93)3512-2100)



[\(93\)99169-0666](tel:(93)99169-0666)

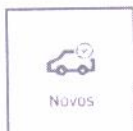
SOLICITE UMA COTAÇÃO



DELTA ALTAMIRA

308.22 Km [VER NO MAPA](#)

AV. DJALMA DUTRA, 1562 - CENTRO - ALTAMIRA - PA - 68371-400





MODELOS

OFERTAS

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS

MUNDO MIT

VENDAS DIRETAS

MIT ASSINATU

Kit Peças

Alinhamento e Balanceamento

Seg a Sex das 8:00 às 18:00 e Sáb das 8:00 às 15:00 | Serviço PCD

(92)2125-2500

(92)99152-1000



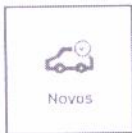
SOLICITE UMA COTAÇÃO



MARCOVEL PARAUPEBAS

628.71 Km [VER NO MAPA](#)

RODCVIA PA-275, KM 66 - LOTEAMENTO ESPLANADA - PARAUPEBAS - PA - 68515-000



Novos



Seminovos



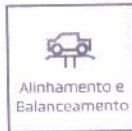
Funilaria e Pintura



MIT 4 Fun



Kit Peças



Alinhamento e Balanceamento

Seg a Sex das 8:00 às 18:00 e Sáb das 8:00 às 12:00 | Serviço PCD

(94)3356-1160

(94)99210-1714

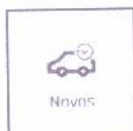
SOLICITE UMA COTAÇÃO



RR IMPORTS

715.43 Km [VER NO MAPA](#)

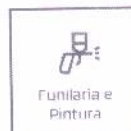
RODCVIA PA 150, S/N, KM 3.2 - NOVA MARABA - MARABÁ - PA - 68508-170



Novos



Seminovos



Funilaria e Pintura



MIT 4 Fun



Kit Peças



Alinhamento e Balanceamento

Seg a Sex das 8:00 às 18:00 e Sáb das 8:00 às 12:00 | Serviço PCD



MODELOS

OFERTAS

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS

MUNDO MIT

VENDAS DIRETAS

MIT ASSINATO

Seg a Sex das 8:00 às 18:00 e Sáb das 8:00 às 12:00 | Serviço PCD



(94)3424-1503



(94)99262-5974

SOLICITE UMA COTAÇÃO



FALE CONOSCO 0800 702 0404

MIT SEGURO 0800 727 2677

MIT ASSISTANCE 0800 702 0505

MIT nas redes

INSTITUCIONAL ASPECTOS LEGAIS POLÍTICA DE PRIVACIDADE TERMOS DE USO RECALL IMPRENSA FALE COM A MIT POLÍTICA DE COOKIES DADOS PESSOAIS



“VZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VÓLE”

As imagens deste site são meramente ilustrativas e HPE Automotivos do Brasil LTDA reserva-se o direito de alterar as informações e vender os veículos sem aviso prévio. O consumidor pode adquirir seu veículo Mitsubishi na concessionária de sua preferência.

VER MAIS

Acompanhamento de Processo

DELTA VEÍCULOS LTDA

Protocolo: 194803872

SITUAÇÃO: PROCESSO FINALIZADO E DEFERIDO. (Visualizar análises dos órgãos licenciadores)

Protocolo Redesim

PAN1946963197

Protocolo

194803872

Nº Solicitação CNPJ (DBE)

PA8052904404243106000177

Nº Requerimento

81900000601720

Dt. de Atualização

31/01/2020

Data de Constituição

31/01/2020

NIRE/Matricula

15200751797

CPF/CNPJ

04243106000177

Município

ALTAMIRA

Evento(s)

<u>Código do Evento</u>	<u>Descrição</u>
051	Consolidação
202	Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
1	



Visualizar Requerimento

Análise - Alvará e Licenças

Acompanhamento de Processo

DELTA VEÍCULOS LTDA

Protocolo: 167606204

SITUAÇÃO: PROCESSO FINALIZADO E DEFERIDO. (Visualizar análises dos órgãos licenciadores)

Protocolo

167606204

Nº da Viabilidade

PAP1600099659

Nº Solicitação CNPJ (DBE)

PA4592182704243106000177

Nº Requerimento

81600000063304

Dt. de Atualização

08/03/2016

Data de Constituição

01/03/2016

NIRE/Matricula

15200751797

CPF/CNPJ

04243106000177

Município

ALTAMIRA

Evento(s)

<u>Código do Evento</u>	<u>Descrição</u>
102	Inscrição/Baixa/Alteração/Comunicação de Funcionamento dos demais estabelecimentos
102	Inscrição/Baixa/Alteração/Comunicação de Funcionamento dos demais estabelecimentos
202	Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

JPJ VEÍCULOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.859.113/0001-09, sediada na Avenida Borges Leal nº 918, Bairro Prainha, cidade Santarém/PA, CEP 68.005-130, atesta para os devidos fins, que a Pessoa de natureza Jurídica Delta Veículos Ltda. inscrita no CNPJ/MF Nº 04.243.106/0002-58, situada na Avenida Mendonça Furtado nº 1580, bairro Santa Clara em Santarém/PA, CEP 68.005-100, forneceu veículos em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega estabelecido. Ressaltamos ainda que a empresa citada/atestada cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo qualquer vício que à desabone tecnicamente e/ou comercialmente na qualidade dos serviços prestados.



Reconhecimento por semelhança e(s) firmada(s) de:
JOÃO PAULO GOMES BORGES
DOU FE, EM TTD. DA VERDADE.
Jose Larry Saigado Amaral - Escrevente Autorizado

Santarém, 16 de Maio de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº: 7274165 SERIE: 1 SELADO EM: 18/05/2023
COD. SEGURANCA: 56147270000025902555023050

QTD.	EMOL.	FRJ	FRC
1	6,80	1,02	0,17

SELO 0,45 TOTAL 7,26
CONSULTE O SELO - [HTTPS://APPS.TJPA.JUS.BR/SELO-PORTAL](https://apps.tjpa.jus.br/selo-portal)



JPJ Veículos Ltda.

CNPJ 10.859.113/0001-09

João Paulo Gomes Borges

CPF 392.662.302-00

Diretor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.243.106/0002-58 DUNS®: 67*****48
Razão Social: DELTA VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: DELTA VEICULOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais



Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/12/2023
FGTS	Validade:	30/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/08/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/05/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/04/2023 (*)
-----------	----------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/09/2023 14:25

1 de 1

CPF: 370.658.312-72 Nome: WANDERLEY FERREIRA ARRAES

Ass: _____